

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 18.09.0019

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
16.09.0003	16/09/2024	18/09/2024	29.548,85

CREDOR

W M CONSTRUCOES LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.137,63
1000.60.00.0.	ISS	886,47
1000.70.00.0.	IRRF	443,23

Total da Retenção: (R\$) 2.467,33

HISTÓRICO

O BOLETINS DE REAJUSTE REFERENTE DE MEDIÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 948.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	27.081,52

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 18.09.0019

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
16090003	16/09/2024	GLOBAL	600.709,04	21.02.01/2022	21.02.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: W M CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO: RUA CENTRAL LOT. CAJAZEIRAS (D62), 784 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA CE
C N P J: 02.364.381/0001-13 C G F: 069991650 INSC.MUN.: 141759 TELEFONE: 8534970740

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
18090019	600.709,04	29.548,85	571.160,19
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
18/09/2024	29.548,85	2.467,33	27.081,52

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.137,63
1000.60.00.0.	ISS	886,47
1000.70.00.0.	IRRF	443,23

Total da Retenção: (R\$) 2.467,33

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

O BOLETINS DE REAJUSTE REFERENTE DE MEDIÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 948.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	27.081,52

Jaguaribe, 18 de Setembro de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

18/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:41:38
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/09/2024
NR. DOCUMENTO	552.917.000.113.231
VALOR TOTAL	550.549,83

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: WM CONST RES N S ESPECTAC
AGENCIA: 2917-3 CONTA: 113.231-8
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.778
=====

NR.AUTENTICACAO	2.445.C35.655.2C6.DD2
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009758

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
16/09/2024	16.09.0003	600.709,04	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: W M CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO: RUA CENTRAL LOT. CAJAZEIRAS (D62), 784 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA CE
C N P J: 02.364.381/0001-13 C G F: 069991650 INSC.MUN.: 141759 Telefone: 8534970740

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 16/09/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 29.548,85	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 948	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 16/09/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 16/09/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 731019800		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

O BOLETINS DE REAJUSTE REFERENTE DE MEDIÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 948.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1	29.548,850	29.548,85	0

Jaguaribe, 16 de Setembro de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 75232024

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** W M CONSTRUCOES LTDA**CNPJ:** 02.364.381/0001-13**Endereço:** RUA CENTRAL LOT. CAJAZEIRAS (D62), 784**Bairro:** CAJAZEIRAS**Cidade:** Fortaleza**UF:** CE**CEP:** 60000000**Telefone:** 8534970740**E-Mail:** tarciomaia77@yahoo.com.br**Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 17 - Saneamento**Dotação:** 309**Subfunção:** 544 - Recursos Hídricos**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1026 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Abastecimento de Agua**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Concorrência**No. Processo:** Contrato: 21.02.01/2022 - Licitação: 21.02.01/2022**Nº Empenho:** 16090003 - Global**Nº Nota Fiscal:** 948**Dt Emissão NF:** 16/09/2024**Dt. Solicitação** 16/09/2024**Data Expedição:****Liquidação:****Mês Referência:** 7º BM DE REAJUSTE DA 13ª MEDIÇÃO**Vir. Liquidação:** R\$ 29.548,85

(VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

O BOLETINS DE REAJUSTE REFERENTE DE MEDIÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48276	REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE	1	1,00	29.548,85	29.548,85

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Avaliação e Visto

Técnico Data

NOTA DE EMPENHO - Nº 16.09.0003

DADOS DO EMPENHO				
DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
16/09/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 21.02.01/2022	21.02.01/2022	75182024
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO	
ÓRGÃO:	06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.:	06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO:	17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	544 RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA:	0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO:	1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
NATUREZA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:	15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO:	1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP:	123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO			
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
309	1.026.921,92	600.709,04	426.212,88

DADOS DO CREDOR			
NOME:	W M CONSTRUCOES LTDA		
ENDEREÇO:	RUA CENTRAL LOT. CAJAZEIRAS (D62), 784 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA CE		
C N P J:	02.364.381/0001-13	C G F:	069991650
		INSC.MUN.:	141759
		Telefone:	8534970740

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O BOLETINS DE REAJUSTE REFERENTE DE MEDIÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48276	REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	SERV	1	600.709,04	600.709,04
Total dos Itens: (R\$)					600.709,04

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **16090003**. A(os) **16 de Setembro de 2024**

Responsável pelo Setor

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 75182024**Data:** 16/09/2024**Fornecedor:** W M CONSTRUCOES LTDA**CNPJ:** 02.364.381/0001-13**Endereço:** RUA CENTRAL LOT. CAJAZEIRAS (D62), 784**Bairro:** CAJAZEIRAS**Cidade:** Fortaleza**UF:** CE**CEP:** 60000000**Telefone:** 8534970740**E-Mail:** tarciomaia77@yahoo.com.br**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 17 - Saneamento**Dotação:** 309**Subfunção:** 544 - Recursos Hídricos**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1026 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Abastecimento de Agua**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Concorrência**No. Processo:** Contrato: 21.02.01/2022 - Licitação: 21.02.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 600.709,04**Histórico**

O BOLETINS DE REAJUSTE REFERENTE DE MEDIÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	1,00	600.709,04	600.709,04

Ordenador


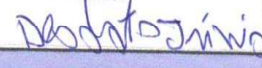
JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 948				
Data e Hora da Emissão	16/09/2024 10:51:15	Competência	09/2024	Código de Verificação	731019800				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARIBE - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		WM CONSTRUCOES LTDA							
Nome Fantasia		WM CONSTRUCOES							
CPF/CNPJ	02.364.381/0001-13	Insc Municipal	141.759-2	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS 1.784 - CAJAZEIRAS CEP:60.864-205							
Complemento		SL-04	Telefone	(85)3497-0740	E-mail	financeiro@wmconstrucoesltda.co			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		P.M. DE JAGUARIBE							
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Inscrição Municipal		Município	JAGUARIBE - CE				
Endereço e CEP		RUA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO CEP: 63.475-000							
Complemento			Telefone	(88)3522-1085	E-mail	prefeitura@jaguaribe.ce.gov.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
REF. AO PAGAMENTO DO 7º BOLETIM DE REAJUSTE REFERENTE A 13ª MEDIÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 21.02.01/2022, CONVÊNIO Nº TC/PAC 1195/2019 FUNASA - CNO: 90.010.64486/75. VALOR TOTAL DA FATURA (100%): R\$ 29.548,85 BASE DE CÁLCULO PARA ISS (60%): R\$ 17.729,31 VALOR DO ISS (5%): R\$ 886,47 BASE DE CÁLCULO PARA INSS (35%): R\$ 10.342,10 VALOR DO INSS (11%): R\$ 1.137,63 VALOR DO IR (1,5%): R\$ 443,23 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2917-3 CONTA CORRENTE: 113231-8 CNPJ: 02.364.381/0001-13 WM CONSTRUÇÕES LTDA									
Francisco Decádio Diógenes Pinheiro Junior Diretor de Departamento de Urbanismo CPF: 668.226.293-00 PORTARIA: 039/2024 									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
7.02 / 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART	CE20221039288				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)	443,23	INSS(R\$)	1.137,63	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$	29.548,85		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		29.548,85			
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		11.819,54			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	1.580,86		0-Nenhum	Base de Cálculo		17.729,31			
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido	886,47		2 - Não	ISS a reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$	27.081,52		Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$		0,00			
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confeal/Creia devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).							



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
JAGUARIBE-CE

ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DA 13ª MEDIÇÃO.


Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar o pagamento do reajustamento da 13ª Medição dos serviços executados no período de 01/12/2023 A 31/03/2024, conforme Cláusula 6ª (sexta) do Contrato Nº 21.02.01/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE", tendo em vista que a prazo de execução da obra ultrapassou os 12 (doze) meses.

Segue em anexo a memória de cálculo do Reajustamento da 13ª medição no valor de R(13ª) = R\$ 29.548,85 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Fortaleza, 8 de maio de 2024

Atenciosamente,



José Márcio Pinheiro Landim
Sócio - Administrador



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.01/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E DO OUTRO LADO A EMPRESA WM CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas a Senhora, **Joana Lara Barreira Guedes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **WM CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Central, 784, Salas 04 e 05, Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.364.381/0001-13, representada por **José Márcio Pinheiro Landim**, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com o Processo de Licitação, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 21.02.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos Arts. 40, XI; e 65, II, alínea D, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual **R\$ 664.158,71 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, baseado no índice INCC, inflações e deflações, conforme tabela anexa. O valor anterior do contrato que era de **R\$ 19.819.592,34 (dezenove milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, passará a ser de **R\$ 20.483.751,05 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de complementar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de modo que não ocorra a paralisação do objeto do contrato, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o aumento de valor do contrato na ordem de **3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)**, baseando-se nas inflações e deflações do índice INCC no período entre Março de 2022 à Agosto de 2024.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe - CE, 30 de agosto de 2024.

Joana Lara Barreira Guedes
Joana Lara Barreira Guedes
Secretaria de infraestrutura, transportes
e urbanismo

José Márcio Pinheiro Landim
José Márcio Pinheiro Landim
WM CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

01.
Natalia Diniz Lima
Nome:
CPF/MF: 06292345319

02.
João Manoel Pereira de Lima
Nome:
CPF/MF: 04491368333



Jaguaribe, 19 de Agosto de de 2024

À Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE

REF.: CONTRATO N.º 21.02.01.2022;
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Assunto: Pagamento de Valores referente ao Reajuste de contrato

Prezado Sr.:

A empresa **WM CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada à Rua Central, 784, sala 04 e 05, bairro Cajazeiras – Fortaleza-CE - CEP: 60864-205, inscrita no CNPJ nº: 02.364.381/0001-13, representada por seu Procurador o **Sr. José Marcio Pinheiro Landim**, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº: 2001002066962 e do CPF nº 387.224.703-44, vem por meio deste, promover a presente solicitação de Reajuste Anual (INCC) do Contrato, pelos motivos de ordem fática e jurídica que passa a expor para ao final requerer.

INTRODUÇÃO

De início, pontuamos que o referido contrato foi objeto da licitação Concorrência Pública N° 21.02.01.2022, cuja data de entrega das propostas ocorreram em 28/03/2022, portanto após decorrido 01 (um) ano dessa data, já é passível de reajuste contratual pelo INCC.

A obra está em execução e já foram realizadas 14 (quatorze) medições até o momento, sendo as 06 (seis) primeiras dentro do primeiro ano de contrato e as demais fora deste período, as quais estão sendo objeto deste reajuste. Todas as medições que se enquadram no período após um ano de contrato tiveram o reajuste solicitado junto ao órgão contratante e podem ser observadas em anexo.

C



I - O REAJUSTE ANUAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

I.1 DOS FATOS

A Requerente atua no ramo de construção civil, tendo vencido a licitação, na modalidade Concorrência Pública N° 21.02.01.2022, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Desta feita, tendo sagrado-se vencedora, a Requerente firmou Contrato Administrativo com o Requerido, para a execução de obras, conforme o objeto licitado.

• DOS VALORES DOS REAJUSTES FINANCEIROS ANUAIS

O INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), foi concebido com a finalidade de aferir a evolução dos custos de construções habitacionais que em si tratando de serviços de engenharia seja ela qual for: ampliar, reformar ou construir, incide sobre as mesmas o reajuste financeiro anual.

O Contrato Administrativo, instrumento que vinculam as partes e as obrigam a cumprir, em sua Cláusula 6.1, prevê expressamente os reajustes financeiros anuais.

Tendo o contrato sido celebrado em 04 de maio de 2022, tendo sido realizadas 14 (quatorze) medições até o momento.

Sabe-se que o reajuste financeiro representa uma cautela prévia para impedir o rompimento de referido equilíbrio, materializando na aplicação periódica e automática, sobre os preços contratados de um índice de preços setorial ou geral titulado no art. 55, III, da Lei de Licitações 8.666/1993, refletindo nas variações dos custos de produção inscrita no art. 40, XI, dessa mesma lei.

Afinal, a aplicação de reajuste não é devida em função de qualquer elemento comprobatório ou solicitação do contratado, mas pela simples ultrapassagem de 1 (um) ano da data da apresentação da proposta. Em outras palavras, sua aplicação é um poder-dever da Administração Pública emergente sempre que alcançadas as datas-base dos contratos administrativos.

I.2 DO MÉRITO

É trazido pelo Ilmo. Doutrinador Araken de Assis, in "Manual da



executivo extrajudicial por ser dotada dos requisitos da liquidez, certeza e exigibilidade. Precedentes. 5. Recurso especial conhecido em parte e improvido. STJ – RECURSO ESPECIAL REsp 894726 RJ 2006/0227154-9 (STJ). Data de publicação: 29/10/2009. (Grifou-se).

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. REEXAME NECESSÁRIO. NOTAS DE EMPENHO. PROVA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. ART. 585, II, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Comprovada a apresentação das notas de empenho pelo prestador de serviços à municipalidade, devidamente demonstrado o cumprimento do contrato e do procedimento estabelecido na lei municipal quanto à liquidação das despesas, configurado o título executivo extrajudicial a embasar a execução, nos termos do artigo 585, II, do Código de Processo Civil. Documentos com força executória, porquanto revestidos de certeza, liquidez e exigibilidade. Manutenção da sentença. JUROS DE MORA. Incidência de juros moratórios desde a citação, nos termos do artigo 219, caput, do Código de Processo Civil, na forma do art. 1º-F da Lei 9.494/97. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MANUTENÇÃO. Manutenção do valor em que fixados os honorários advocatícios, dadas as peculiaridades do caso concreto, em conformidade com o entendimento desta Câmara, nos termos do art. 20, §3º, do Código de Processo Civil. DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. (Apelação e Reexame Necessário Nº 70055680367, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Laura Louzada Jaccotter, Julgado em 18/12/2013). TJ-RS – Apelação e Reexame Necessário REEX 70055680367 RS (TJ-RS). Data de publicação: 22/01/2014. (Grifou-se)."

Isto posto, demonstrado o cumprimento do contrato à municipalidade, resta configurado o título executivo extrajudicial a embasar a execução, vez que, o contrato administrativo formalizado é título executivo extrajudicial por ser dotada dos requisitos da liquidez, certeza e exigibilidade.

1.2.2 DO PROCESSO DE DESPESAS PÚBLICAS – EMPENHO, LIQUIDACÃO E PAGAMENTO

Destarte, em face do que preconizam os preceitos gerais que norteiam a atividade da Administração Pública, o dispêndio do erário dever-se-á sempre de forma orgânica e sistema, mormente no que se refere a legalidade e eficiência intrínseca aos atos públicos.

Nesta senda, o **Empenho de Despesa**, como sabido, constitui o **primeiro estágio**, portanto, sendo emitido o empenho, fica a Administração Pública obrigada ao desembolso financeiro, desde que o fornecedor do material ou prestador dos serviços atenda a todos os requisitos legais de autorização ou habilitação de pagamento, isto é, constitui o empenho em espécie de garantia fornecida pela Administração Pública quanto ao pagamento dos serviços cu



produtos a serem prestados ou fornecidos em seu favor.

Já a **Liquidação é o segundo estágio** da despesa pública que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. Isto é, a nota de liquidação é a comprovação formal de que a Administração Pública reconhece a prestação dos serviços ou fornecimento de materiais por parte do Particular.

O **Pagamento é o terceiro estágio** da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

1.2.3 DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Sabe-se que a ordem cronológica é instituto previsto em lei, o qual vincula a Administração Pública a realizar os pagamentos aos fornecedores contratados, conforme a exigibilidade do crédito. O artigo 5º da Lei nº 8.666/93, determina que:

"Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada."

O artigo supra busca proteger a coletividade, livrando-as de maus administradores, pois utilizando-se da simples hermenêutica, é explícita a necessidade da Administração Pública em adimplir, dentro do prazo contratual, todas as obrigações assumidas com o fornecedor.

Ainda V. Execência, é dever da Administração Pública liquidar suas dívidas conforme a ordem cronológica de suas exigibilidades. Manifesta-se o Ilmo. Professor Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, pg. 80:

[...] é inquestionável que a Administração tem que cumprir os prazos e satisfazer as dívidas segundo as regras previstas em Lei ou no contrato. Mas, ademais disso, está constringida a observar uma ordem cronológica, de tal modo que não dispõe de discricionariedade para escolher a ordem de preferência para pagamento. O dispositivo retrata um plus, no que tange à disciplina do cumprimento das obrigações por parte da Administração. Não apenas há o dever de liquidar a dívida, dentro dos prazos



preestabelecidos, como também não há margem de liberdade para escolher quem será beneficiado antes [...].
(Grifou-se)

Corroborando com o exposto, traz-se o entendimento pacífico entre os Tribunais, no tocante a violação do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

"Serviços prestados por firma particular a Município, sob contrato de empreitada. Nota de empenho de despesa extraída tendo em vista medição de serviços. Obrigação do pagamento: art. 58 da Lei nº 4.320/64. Transferência do crédito para a quitação no exercício fiscal seguinte, consignado em 'restos a pagar'. **Obediência à ordem cronológica de apresentação das datas de suas exigibilidades.** Arts. 5º e 92 da Lei de Licitações nº 8.666/93. O não pagamento implica em lesão a direito líquido e certo do credor, garantido por mandado de segurança: art. 5º, inc. LXIX, da CF/88. [Ap. Cv. Nº 000.140.585-1/00, 1º CCv do TJ de MG, Rel. Des. Orlando de Carvalho. Julgamento em 10.08.99] (Grifou-se)."

"**DUPLO APELO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE DÉBITOS - INEXISTÊNCIA DE PRÉVIA JUSTIFICATIVA - VIOLAÇÃO DO ART. 5º, CAPUT, DA LEI N. 8.666/93 - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EXEGESE DO ART. 11 C/C 12, III, DA LEI N. 8.429/92 - APELO DO PARQUET PROVIDO.** Ex vi do art. 5º, caput, da Lei n. 8.666/93, **cada unidade da Administração deve "(...) no pagamento das obrigações (...), obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada"** (grifo nosso). Consoante depreende-se do art. 11 da Lei n. 8.429/92, constitui ato de improbidade administrativa aquele que atenta contra os deveres de honestidade, imparcialidade e legalidade dentre outros. (TJ-SC - Processo: AC 246139 SC 2001.024613-9; Relator: Francisco Oliveira Filho; Órgão Julgador: 2ª Câmara; Data de Publicação: 11/03/2002] (Grifou-se)."

Ainda assim, em observância ao Decreto-Lei nº 201/67, o qual dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, ficaram estabelecidos os **crimes de responsabilidades**, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores, em especial o artigo 1º, inciso XII: "**Antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário**".

1.2.4 DOS REAJUSTES FINANCEIROS - CLÁUSULA EXPRESSA DO CONTRATO (CLÁUSULA 5.1)



contratualmente, bem como as disposições contidas na Lei n. 8.666/93.

2. Tendo em vista que o contrato administrativo firmado pelas partes estabelece que os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, tomando-se como data-base a apresentação da proposta, deve ser este o termo inicial adotado para fins de reajustamento.

3. Recurso de Apelação conhecido e não provido. [TJ-DF - Apelação Cível APC 20110111964595] (Grifou-se)."

Sendo assim, tendo a Requerente cumprido com as suas obrigações contratuais, caracteriza-se enriquecimento ilícito do Requerido o não pagamento dos reajustes financeiros, contratualmente e legalmente previstos.

ESTUDO DE REAJUSTE DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

MUNICÍPIO:	Jaguaribe-CE
DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:	28/03/2022
VL. EDITAL:	20.067.595,38
VL. CONTRATO:	19.819.592,34
VL. MEDIÇÕES REAJUSTADAS	664.158,71
DEFLATOR:	0,987
BDI SERVIÇOS:	23,64%
BDI INSUMOS:	14,45%

I. - DO IMPACTO FINANCEIRO AO CONTRATO.

Por fim, o valor do Impacto Financeiro pelo Reajuste entre as medições 7 e 14 perfaz um valor de **R\$ 664.158,71** (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) resultado que pode ser observado no quadro abaixo, conforme medições reajustadas:



DATA PROPOSTA	25/03/2022	INDICE		981,244		
DESCRIÇÃO	DATA BASE	VALOR CONTRATUAL	INDICE	% REAJUSTE	MEDIÇÃO REAJUSTADA	
MEDIÇÃO 07	abr/23	R\$ 774.437,59	1.061,64	8,193%	R\$	63.449,67
MEDIÇÃO 08	abr/23	R\$ 576.312,16	1.061,64	8,193%	R\$	47.217,26
MEDIÇÃO 09	abr/23	R\$ 490.560,79	1.061,64	8,193%	R\$	40.191,65
MEDIÇÃO 10	abr/23	R\$ 474.460,98	1.061,64	8,193%	R\$	38.872,59
MEDIÇÃO 11	abr/23	R\$ 300.654,35	1.061,64	8,193%	R\$	24.632,61
MEDIÇÃO 12	abr/23	R\$ 2.792.780,96	1.061,64	8,193%	R\$	228.812,54
MEDIÇÃO 13	abr/23	R\$ 360.659,73	1.061,64	8,193%	R\$	29.548,85
MEDIÇÃO 14	abr/24	R\$ 1.563.488,53	1.101,39	12,244%	R\$	191.433,54
TOTAL REAJUSTE					R\$	664.158,71

QUADRO DE REFLEXO FINANCEIRO:

VALOR DO CONTRATO: (A)	R\$	19.819.592,34
VALOR DAS MEDIÇÕES ACUMULADAS: (B)	R\$	12.945.412,67
VALOR DE SALDO CONTRATUAL: (C) = (A) - (B)	R\$	6.874.179,67
VALOR DEVIDO REAJUSTE:	R\$	664.158,71

II - DO PEDIDO

Face ao exposto, e desejando receber o que lhe é devido, levando-se em conta que os meios são legais e encontram-se apresentados, requer a Vossa Excelência que sejam deferidos os pedidos acima de Reajuste Contratual, embasados na fundamentação legal arguida acima.

Na certeza da aquiescência de V. Exa. Ao justo pleito, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

WM CONSTRUÇÕES LTDA
JOSÉ MARCIO PINHEIRO LANDIM
CONTRATADA



WM CONSTRUÇÕES ANEXOS:

ANEXO 1 - MEDIÇÕES 7-14

ANEXO 2 - FATURA DOS REAJUSTES

4

PARECER JURÍDICO

CONTRATO N.º 21.02.01.2022

INTERESSADOS: Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

EMENTA: REAJUSTE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CARACTERIZAÇÃO. ART. 3º LEI 10.192/2001 c/c ART. 37, XXI DA CF c/c ART. 40, XI e ART. 55, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. CRITÉRIOS DO REAJUSTE INCC. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Gestão e Controle de Finanças, acerca da possibilidade jurídica de alteração contratual, visando REAJUSTE contratual, nos moldes do art. 3º da Lei 10.192/2001, art. 37, XXI, da CF e ainda no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, que passamos a analisar.

Ante o exposto, apesar da previsão legal de que os mecanismos e instrumentos de reequilíbrio financeiro devem estar expressamente previstos nos contratos, somos pela possibilidade jurídica da concessão do reajuste ainda que não exista previsão contratual por compreender a sua previsão constitucional, tomando irrelevante a sua previsão no contrato.

Nesse sentido se impõe especialmente nos contratos de duração superior a doze meses, o uso de um dos instrumentos de alteração do contrato administrativo, a saber: o **reajuste**, decorrente de eventos previsíveis, configurando álea ordinária.

Decorre do art. 40, XI, da Lei n. 8.666/93, inclusive, que é obrigatório constar em todos os contratos administrativos cláusula que preveja o critério de reajuste dos valores avençados, retratando a variação efetiva dos custos do contratado, desde a data da apresentação da proposta/orçamento até a data do adimplemento.

In casu, discute-se:

- 1) a possibilidade de realização de reajuste quando um contrato administrativo (e o edital de licitação respectivo) não prevê expressamente cláusula que disponha a esse respeito;
- 2) o critério de reajuste que poderia ser utilizado: índice de variação de preços (IPC, INCC, etc.) ou outro mecanismo de recomposição dos preços pactuados;
- 3) a sujeição ou não dos reajustes de contratos administrativos aos percentuais máximos de que trata o art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Inicialmente, quanto à relevância da previsão dos reajustes, como modo legítimo de preservar a equação econômico-financeira dos contratos administrativos, citamos CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, segundo o qual a manutenção da equação econômico-financeira é um direito do contratante particular e não lhe pode nem lhe deve ser negado o integral respeito a ela. (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 595).

Além disso, é importante perceber a natureza da alteração contratual que implica um reajuste.

Conforme afirma MARÇAL JUSTEN FILHO, o reajuste visa à recomposição do valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Afirma o citado jurista: Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 407).

Nesse mesmo sentido, ADILSON DALLARI afirma que há apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor. (DALLARI, Adilson Abreu. Aspectos jurídicos da licitação. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. p. 96).

Entretanto, pelos argumentos expostos acima, estou convencido de que a realização de reajuste visando à preservação da equação econômico-financeira de um contrato administrativo é um direito do particular, ainda que não haja previsão editalícia ou contratual, como é o caso onde tal previsão não consta no edital convocatório do processo nº. 0402.02/2013.

O princípio da vinculação aos termos do edital, apresentado como justificativa central dos defensores da impossibilidade de reajuste na hipótese ora em exame, pode e deve ser relativizado, excepcionado, tendo em vista o respeito a este direito subjetivo do particular, explicitado acima.

Finalmente, destaco decisão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, em que é tratada especificamente a questão ora em exame, ou seja, a possibilidade de realização de reajuste sem previsão editalícia ou contratual:

O cerne do litígio cinge-se à verificação do direito da empresa apelada, vencedora da licitação feita pela modalidade PREGAO PRESENCIAL, em ter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Pará de Minas, tendo se em vista que a execução da obra contratada ultrapassou o prazo de doze meses inicialmente previstos para o seu término.

(...)



O Município, contudo, resistiu ao pedido de reajuste, defendendo a ausência de previsão editalícia ou contratual neste sentido. Contudo, tenho que a equação econômico-financeira do contrato administrativo independe de previsão expressa no instrumento contratual, pois sua gênese tem lugar no próprio texto da Constituição, quando prescreve que "as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta..." (CR/88, art. 37, XXI). Daí porque não se pode resistir à pretensão sob o pretexto de observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou ao princípio da legalidade. (TJ/MG. 3ª Câmara Cível. Apelação Cível n. 1.0471.06.066448-2/001. Relatoria: Des. Albergaria Costa. Julgamento em 03/04/2008.) (grifo nosso).

TCU dispondo que:

Nesta mesma linha de entendimento segue o acórdão do

1. Acórdão do TCU n 313/2002 – Plenário
31. Observo, ainda, que o princípio da vinculação ao Edital não pode impedir o reconhecimento da incidência da hipótese de necessidade de alteração das condições originais de pagamentos. Exatamente porque o próprio sistema positivado vigente a época dos fatos ora enfocados – e também que passou a vigorar como o advento da Lei n 8.666/93 – autoriza a modificação da avença original, quando se fizer necessária a retomada do equilíbrio econômico-financeiro. Assim sendo, há de se reconhecer que, nas situações em que se fizer necessário a repactuação para restauração desse equilíbrio, o princípio da vinculação aos termos do Edital cederá – obrigatoriamente – as normas que buscam preservar a compatibilidade entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração". (Acórdão n 313/2002 – Plenário (DOU, 09 set. 2002): (reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ainda que contrário a cláusula do edital). (grifamos).

Assim, quanto ao primeiro questionamento desta consulta, tenho que a ausência de revisão contratual quanto ao reajustamento de um contrato administrativo não pode ser oposta ao contratado como forma de engessar os valores iniciais da proposta, sob pena de quebra dos deveres advindos do princípio da boa-fé objetiva e consequente enriquecimento sem causa do Poder Público.

Passo, doravante, ao segundo questionamento, referente ao critério de reajuste a ser utilizado nos contratos administrativos.



Reportando à literalidade do art. 40, XI c/c art. 55, III, da Lei de Licitações, tem-se que o critério de reajuste dos contratos administrativos pode ser um índice específico ou um índice setorial, vejamos:

"Lei nº 8.666/1993

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

[...]

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Além disso, o poder judiciário pátrio vem reiteradamente afirmando que o reajuste contratual é dever da administração pública perante o contratado, senão vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL. PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL. A recorrente baseia seu pleito no item 22.2 do Edital n. 06/2010 e na Cláusula Oitava no Contrato n. 01/2010, defendendo ser desnecessária a produção de qualquer tipo de prova de desequilíbrio econômico-financeiro para fazer jus ao direito ao reajuste contratual anual, bastando que a obra e os pagamentos tenham suscitado o lapso temporal de 1 (um) ano. A respeito do instituto do reajuste de contratos administrativos, imprescindível consignar que vem disciplinado na Lei de Licitações (Lei n. 8.666/93), em seus arts. 40, XI, e 55, III, e nos arts. 2º, § 1º e 3º, § 1º, ambos da Lei n. 10.291/2001. O reajuste é cláusula necessária dos contratos administrativos cujo objetivo é atualizar o preço de acordo com a variação dos custos. **suma, configura mera recomposição monetária para manter íntegra a quantia originalmente devida.** Neste quadro, em virtude

da previsibilidade das oscilações econômicas que acarretarão desequilíbrio no contrato, as partes elegem, de antemão, determinado índice que atualizará automaticamente o negócio jurídico. A periodicidade do reajuste é anual e deve levar em consideração a data de apresentação da proposta ou o pagamento a que a proposta se refere. No caso concreto, o prazo originalmente previsto para a conclusão da obra foi de 330 dias. Contudo, estendeu-se pelo período compreendido entre 04/06/2010 e 23/07/2012. 6. Considerando que o lapso temporal de 1 (um) ano a partir da apresentação da proposta pela contratada (04/06/2010) se deu em 04/06/2011 e que a conclusão da obra se deu em 23/07/2012, haveria aí um excedente de 425 dias que seriam abarcados pelos ditames do item 12.2. do edital, ou seja, pelo reajuste contratual postulado pela recorrente. Provimento recursal para que seja julgada procedente a demanda a fim de declarar a aplicabilidade do reajuste contratual anual previsto no item 12.2. do Edital n. 06/2010 do Município de Pedro Osório, no período compreendido entre 04/06/2011 e 23/07/2012. Redimensionamento dos ônus sucumbenciais. Honorários advocatícios a serem arbitrados por ocasião da liquidação (art. 85, § 4º, II, do CPC). DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. (TJ-RS - AC: 7008248867 RS, Relator: Laura Louzada Jaccottet, Data de Julgamento: 27/11/2019, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 04/12/2019)

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA) – EMPRESA PÚBLICA – APLICAÇÃO DAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DA FAZENDA PÚBLICA – DISPENSA DE PREPARO RECURSAL – PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR SUPOSTA FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO – INOCORRÊNCIA – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE REAJUSTE CONTRATUAL DE OBRA PÚBLICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA E MEDIÇÃO E A REFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DA APPA QUE ATENDE A FAIXA PORTUÁRIA, CORREDOR DE EXPORTAÇÃO E SILO DE 100.000 TONELADAS – CLÁUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL QUANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL FOR INFERIOR A 12 MESES, E APÓS PRORROGAÇÃO, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE SUPERAR A 12 MESES – PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL CONVOCATÓRIO E NO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REAJUSTE DE PREÇOS QUE LISA RECOMPOR O VALOR REAL DA MOEDA EM DECORRÊNCIA DA INFLAÇÃO – TERMOS ADITIVOS QUE NÃO AFASTAM O DIREITO AO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



- INEXISTÊNCIA DE PRECLUSÃO LÓGICA - ADEMAIS, PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA OCORRIDAS ESPECIALMENTE POR ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO PROJETO ORIGINÁRIO - SENTENÇA CORRETA - APELO CÍVEL DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA EM SEDE DE REMESSA NECESSÁRIA. (TJPR - 5ª C. Cível - 0003537-91.2017.8.16.0129 - Paranaguá - Rel.: DESEMBARGADOR RENATO BRAGA BETTEGA - J. 15.02.2021)(TJ-PR - REEX- 00035379120178160129 Paranaguá 0003537-91.2017.8.16.0129 (Acórdão), Relator: Renato Braga Bettega, Data de Julgamento: 15/02/2021, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 17/02/2021)

APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA - CONTRATO ADMINISTRATIVO - REAJUSTE DOS PREÇOS A PARTIR DO PRIMEIRO ANO - PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL - FACTUAÇÃO ANUAL DE TERMOS ADITIVOS - PRECLUSÃO LÓGICA E TEMPORAL - NÃO OCORRÊNCIA - DIREITO DA CONCESSIONÁRIA AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PRESCRIÇÃO DE PARTE DAS PARCELAS - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. 01. A repactuação anual por verbos aditivos não enseja a preclusão lógica e temporal para requerimento do reajuste de preços, uma vez se tratar de direito da concessionária que visa manter as condições materiais e intencionadas do contrato firmado inicialmente. 02. Muito embora tenha havido inclusive o ajuste contratual, a cláusula de reajuste dos preços é necessária, comum e cogente a todos os contratos administrativos, por previsão expressa da Lei 8.566/93. Motivo este a administração pública não pode se furtar da obrigação de cumpri-la. 03. Há de se reconhecer de ofício a ocorrência de prescrição quinquenal de parte do reajuste das parcelas cobradas, em atenção ao Decreto n.º 20.920 de 32, arts. 1º e seguintes. Recurso parcialmente provido. (TJ-MS - AC: 08318726520158120001 MS 0831872-65.2015.8.12.0001, Relator: Des. Wilson Bertelli, Data de Julgamento: 11/02/2020, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 13/02/2020)

O uso dos índices de preços visa à manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, à definição da devida remuneração do particular, sem perdas inflacionárias, não ao aumento puro e simples do valor a ser pago pelo Poder Público, mediante um reajuste automático.

A esse respeito, destaca o jurista MARÇAL JUSTEN FILHO:

Como se sabe, se o índice de reajuste for estabelecido para assegurar a manutenção da equação econômico-financeira original, caberá a qualquer das partes promover a revisão de preços. Logo, nunca se



poderia adotar interpretação no sentido de que a aplicação do índice de reajuste impediria a verificação dos custos efetivos incorridos pelo particular. Afinal, aplicar índices setoriais para os contratos de execução continuada conduz ao risco de remuneração do particular acima ou abaixo do valor necessário para a manutenção do equilíbrio contratual. (...)

Por tudo isso, as características dos contratos de serviços continuados conduz à insuficiência da mera e automática aplicação de índice de reajuste previsto contratualmente. A repactuação é um instrumento apto a garantir a manutenção da relação originalmente averçada entre as partes relativamente aos encargos e vantagens assumidos.

Para concluir, isso significa que a determinação da obrigatoriedade da previsão de índices contratuais de reajustamento não conduz à eliminação do dever de a Administração examinar, em cada oportunidade em que se verificar a renovação do contrato, os custos efetivamente existentes. (...)

E tal se imporá como dever constitucional da administração pública nos casos em que a renovação do contrato ampliar as vantagens ou reduzir os encargos do particular. (JUSTEN FILHO, Marçal. Repactuação e reajuste nos contratos de serviços contínuos da administração indireta. Disponível em: <<http://www.justenfilho.com.br/artigos/21.pdf>>. Acesso em: 18/09/2008). (grifo nossa)

De fato, a par do conteúdo do dispositivo acima transcrito, podemos afirmar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, equação intangível – nos dizeres de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, tem previsão constitucional, o que deve ser observado pela legislação infraconstitucional e pelos contratos firmados pela Administração.

Destarte, reforça a presente tese o entendimento do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da CONSULTA N. 1048020, senão vejamos:

CONSULTA. PROCURADORIA MUNICIPAL. PRELIMINAR. ADMISSIBILIDADE. MÉRITO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA SUPERIOR A UM ANO. REAJUSTE POR ÍNDICE. CONCESSÃO DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO. PAGAMENTO RETROATIVO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRAZO PRESCRICIONAL. 1. Sempre que o contrato administrativo vigorar por período superior a 1 (um) ano, o contratado fará jus ao reajuste por índice, sendo dever da Administração Pública concedê-lo independentemente de requerimento do particular ou de previsão contratual expressa. 2. Na hipótese de contrato de prestação de serviços, ter aplicado o índice de reajuste no momento oportuno, e devido o



pagamento retroativo, observando-se o prazo prescricional de 5 (cinco) anos.

Vejamos o que dispõe a legislação ordinária a respeito do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato:

Lei nº 10.192/2001

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Instrução Normativa nº 02/2008 do MPGO

Art. 37. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano." (grifos acrescentados).

Interpretando sistematicamente a legislação acima citada, depreendemos que o reajuste contratual tem a finalidade precípua de manter as condições reais e concretas contidas na proposta, recuperar os valores contratados pela defasagem provocada por fatores externos que provocaram a variação dos custos do contrato e evitar o enriquecimento sem causa da outra parte.

Esse também o posicionamento defendido por HELY LOPEZ MÉRILLES, que ensina que:

Esse reajuste de preços é uma conduta contratual autorizada por lei, para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência de imprevisão das partes contratantes; ao revés, é previsão de uma realidade existente, que vem alterando a conjuntura econômica em índices insuportáveis para o executor de obras, serviços ou fornecimentos de longa duração. Diante dessa realidade nacional, o legislador pátrio institucionalizou o reajuste de preços nos contratos administrativos, facultando às partes adotá-lo ou não, segundo as conveniências da Administração, em cada contrato que se firmar. **Não se trata, portanto, de uma imposição legal para todo contrato administrativo, mas sim, de uma faculdade concedida à Administração de incluir a cláusula de reajustamento de preços em seus ajustes, quando julgar necessário para evitar o desequilíbrio**

financeiro no contrato. (...) As épocas de reajuste dos preços e os índices de correção serão previstos no contrato, e a fórmula, a estabelecida em norma legal ou regulamentar da respectiva Administração contratante. Calculado o reajustamento devido, aditar-se-á o contrato ou se consignarão simplesmente os novos preços, com a demonstração dos respectivos cálculos, na forma estabelecida no contrato ou na legislação pertinente. **Sem estes requisitos e formalidades é inadmissível o reajuste de preços.** (MEIRELLES, Hely Lopes. *Licitação e Contrato Administrativo*. 14. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006. p.210-1) (grifos nossos).

Apenas se tecnicamente inviável identificação do índice geral mais adequado ou consagrado pelo mercado, deverá ser adotado INCC, pois, com supedâneo no art. 30 do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999 índice geral de preços oficialmente escolhido pelo Conselho Monetário Nacional para monitorar inflação do país desde Resolução CMN nº 2.615, de 30 de junho de 1999. Conforme exposto:

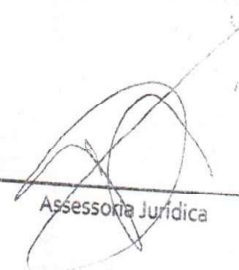
Art. 1º - Determinar que índice de preços relacionado às metas para inflação, referido no art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, índice Nacional de Custo da Construção (INCC), calculado pela FGV.

Ademais, INCC tem caráter nacional sua população-objeto abrangente.

Pois bem, atendidos os pressupostos aqui comentados, cabe à administração realizar o REAJUSTE nos contratos acima qualificados, tendo em vista os índices oficiais no mercado, INCC.

É o relatório, S.M.J!

JAGUARIBE (CE), em 30 de agosto de 2024.


Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBRE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBRE/CE
 CONVENIO Nº 70/PAC 011395/2019
 FUNASA



MEDICÃO 13

WWW.CONSTRUCOESLUA
 CNPJ 02.364.391/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO		
VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL
13.819.992,34	0,00	13.819.992,34
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES		
11.021.284,31	3.600.000,00	14.621.284,31
MEDIÇÃO ATUAL		
11.381.524,34	8.437.659,20	19.819.183,54
MEDIÇÕES ACUMULADAS		
11.381.524,34	8.437.659,20	19.819.183,54

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	DADOS CONTRATUAIS		VALOR TOTAL	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		VALOR	% DE	VALORES	
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			ANTERIOR	ATUAL			ANTERIOR	ATUAL
1.1.1	93207	INSTALAÇÃO DA OBRA DE CONTROLE DE OBRAS	M2	12,00	1.135,91	13.630,92	13.630,92	12,00	12,00	13.630,92	100,00%	13.630,92	13.630,92	
1.1.2	93208	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	M2	60,00	1.033,46	62.007,60	62.007,60	60,00	60,00	62.007,60	100,00%	62.007,60	62.007,60	
1.1.3	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M2	20,00	1.134,29	22.685,80	22.685,80	20,00	20,00	22.685,80	100,00%	22.685,80	22.685,80	
1.1.4	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	M2	60,00	662,27	39.736,20	39.736,20	60,00	60,00	39.736,20	100,00%	39.736,20	39.736,20	
1.1.5	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA DE 02x21	M2	36,00	183,09	6.591,24	6.591,24	36,00	36,00	6.591,24	100,00%	6.591,24	6.591,24	
1.1.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	22.507,78	540.186,72	540.186,72	0,48	13,20	10.322,56	57,00%	297.102,89	307.906,42	
1.1.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	48,00	6.011,01	288.528,48	288.528,48	0,96	26,40	20.644,80	57,00%	164.461,22	164.461,22	
1.1.3	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	48,00	3.929,64	188.622,72	188.622,72	0,96	26,40	20.644,80	57,00%	107.242,49	107.242,49	
1.1.4	100321	APONTADOR OU ARROBONADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	20,00	4.068,15	195.271,20	195.271,20	0,96	26,40	20.644,80	57,00%	107.242,49	111.304,58	
1.1.6	101460	VEÍCULO DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	48,00	5.539,39	110.277,80	110.277,80	0,96	26,40	20.644,80	57,00%	107.242,49	106.373,49	
2.1.1	97626	DEMOÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAIS SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,50	596,82	895,23	895,23	1,50	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.1.2	97622	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAIS, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	4,86	55,45	269,49	269,49	4,86	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.1.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAIS, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	11,88	3,64	43,24	43,24	11,88	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.1.4	97627	DEMOÇÃO DE PIANES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,38	300,00	114,00	114,00	0,38	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.1.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAIS, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	2,10	34,01	71,42	71,42	2,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.1.6	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM PA. CARREGADEIRA (C/CAMBIA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3XKM	18,62	7,99	148,77	148,77	18,62	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.1.7	98675	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	93,10	2,31	215,06	215,06	93,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.1.8	C3462	DESMONTAGEM DE TUBOS, CONELOS E PÇS ESPECIAS, RESERVAÇÃO ELEVADO	UN	1,00	3.194,54	3.194,54	3.194,54	1,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2). URBANIZAÇÃO	M2	210,00	0,30	63,00	63,00	210,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAL E FLORESTAS ANORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERILIZAÇÃO AF. 05/2018	M2	210,00	0,30	63,00	63,00	210,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.2.3	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	67,40	53,17	3.583,66	3.583,66	67,40	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

1 de 46

MARCOS VINÍCIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBÉ/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÉ/CE
 CONVENIO Nº 12/C/PMG 01135/2019
 FUNASA



WM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.319.592,34
ADITIVO	0,00
MEDIOES ANTERIORES	13.021.264,41
MEDIOES ATUAL	360.659,73
SALDO CONTRATUAL	13.381.924,14
	8.437.668,20

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES CONTRATUAIS		QUANTIDADE REALIZADA		VALORES	
					PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
2.7		INVESTIMENTO				6.630,72				
2.7.1	87879	CHARGO APLICADO EM AVENIDAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	95,90	4,19	401,82	-	-	95,90	0,00%
2.7.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANNOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	95,90	58,47	5.607,27	-	-	95,90	0,00%
2.7.3	101750	PISO GOMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO F.ÁRIDA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	13,44	49,75	668,64	-	-	13,44	0,00%
2.8		ESGUAZAMENTO				8.889,23				
2.8.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	M2	3,03	687,29	2.082,49	-	-	3,03	0,00%
2.8.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	M2	4,20	687,29	2.886,62	-	-	4,20	0,00%
2.8.3	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (BACETO PERIFU EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO), AF_01/2020	M2	14,45	27,04	390,73	-	-	14,45	0,00%
2.8.4	9875	AF_01/2020	M	1,68	18,09	30,39	-	-	1,68	0,00%
2.9		REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				2.632,01				
2.9.1	88495	APLICAÇÃO E USAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	95,90	10,51	1.007,91	-	-	95,90	0,00%
2.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACILÍDICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	95,90	13,97	1.331,52	-	-	95,90	0,00%
2.9.3	CE399	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PABLO	UN	1,00	342,61	342,61	-	-	1,00	0,00%
2.10		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA				13.077,72				
2.10.1	CM464	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLEY / TALAIA MANUAL, 2,0 I	UN	1,00	14.041,77	14.041,77	-	-	1,00	0,00%
2.10.2	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2" GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIBRADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_P	M	5,00	805,79	4.028,95	-	-	5,00	0,00%
2.11.1	CM421	MONOAGUAMENTO ELÉTRICO EM ALUMÍNIO	UN	2,00	9.803,71	19.607,42	-	-	2,00	0,00%
2.11.2	CM466	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA DE 100 A 200 CV	UN	1,00	61.519,27	61.519,27	-	-	1,00	0,00%
2.12		MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C VAZÃO DE 30,01 A 200,0/S	UN	1,00	61.519,27	61.519,27	-	-	1,00	0,00%
2.13		CATAPULTA DE ÁGUA BRILHANTE				4.028,95				
3.1.1	COT.1	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, Potência = 125 cv, VAZÃO = 348,80 m³/h, NM = 52,35 mca, Modelo: BOMBA KING IHR 150X125X405 ME/1 ACOPLADA TRIFÁSICA 220/380/440/660 60 HZ P=125CV 1750RPM ou SIMILAR	UN	2,00	276.123,91	552.247,82	-	-	2,00	0,00%

MARCOS VENICLIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVÊNIO Nº 13/CPAC/01195/2019
 FUNASA



UNM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 07.364.381/0001-13

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.810.592,34
ADITIVO	0,00
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.264,41
MEDIÇÃO ATUAL	360.659,73
MEDIÇÃO ACUMULADA	11.381.924,14
SALDO CONTRATUAL	8.427.668,20

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CDD	DADOS CONTRATUAIS		VALORES	PERIG	PERÍODO	VALORES
						PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL				
3.1.2	COT.7	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES TIPO SOFT STARTER, PARA MOTORES DE 125CV composto de: Quadro de comando 1,90 x 60 x 60 metálico; Disjuntor de entrada/alimentação termo magnético conforme potência do motor; Chave fusível Ultra rápido de acordo com a potência; Fusíveis ultrarápidos de acordo com a potência do motor; Softstart SSW07WEG ou similar com amperagem de acordo com a potência do motor; Contatores WEG ou similar CMW com bobina de 220V com contato auxiliar de 220V; Transformador/Isolador de acordo com a potência 380V/220V; Voltmetro digital de 0 a 500V; Botão de emergência com bloco de contato; Chaves seletora de comando 3P com 2 blocos de contato NA e 2 NF; Múltiplos auxiliares com 2 NA e 2NF; bobina de 220V; Sinalizadoras led vermelhas de 220V; Sinalizadoras led verdes de 220V; Râguas de borra sindau de 6mm; Botes de comando Ifig/dslig; e contendo os seguintes acessórios: Trilhos / canaletas / espiguet; Cabo de cobre flexível 1,5mm2 preto (50 metros por quadro); Terminais tipo pino 2,5 m (pequeno e grande) (30 a 40 unidades por quadro); Terminais tipo guarda 2,5 m (pequeno e grande) (30 a 40 unidades por quadro); Plaqueta Acrílica (manual / automático);	UN	1,00	91.458,37	91.458,37	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.3	14072	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 250 X 150 PN10	UN	2,00	3.622,11	7.244,22	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.4	14077	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 X 250 PN10	UN	2,00	3.055,79	6.111,58	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.5	14528	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 PN10 - L=3000	UN	2,00	9.651,43	19.302,86	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.6	14013	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN400	UN	2,00	11.433,43	22.866,86	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.7	18708	VALVULA BORBOLETA FLANGADA DN 400 (ENTRE FLANGES)	UN	2,00	19.355,67	38.711,34	2,00	100,00%	-	-	38.711,34
3.1.8	15754	VALVULA RETENÇÃO DN 400 PN16 FECH. RÁPIDO (CLASARI)	UN	2,00	22.099,43	44.198,86	2,00	100,00%	-	-	44.198,86
3.1.9	13972	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 PN10 - L= 250	UN	2,00	5.093,60	10.187,20	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.10	13431	CURVA FORO 90 FF PARA ÁGUA DN 400 PN10	UN	2,00	10.964,77	21.929,54	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.11	13570	TE FORO FF DN 400 X 400 PN10	UN	1,00	5.093,60	5.093,60	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.12	13570	TE FORO FF DN 400 X 400 PN10	UN	2,00	8.988,53	17.977,06	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.13	14524	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 PN10 - L=1000	UN	1,00	6.228,14	6.228,14	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.14	14526	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 PN10 - L=2000	UN	1,00	7.942,96	7.942,96	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.15	18708	VALVULA BORBOLETA FLANGADA DN 400 (ENTRE FLANGES)	UN	1,00	19.355,67	19.355,67	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.16	18706	VALVULA BORBOLETA FLANGADA DN 400 (ENTRE FLANGES)	UN	1,00	15.620,36	15.620,36	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.17	13669	TE FORO FF DN 400 X 300 PN10	UN	1,00	11.092,72	11.092,72	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.18	13972	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 PN10 - L= 250	UN	2,00	5.093,60	10.187,20	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.19	13482	CURVA DE PÉ 90 FF PARA ÁGUA DN 400 PN10	UN	2,00	11.432,50	22.864,99	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.20	14097	REDUÇÃO FORO FF DN 400 X 300 PN10	UN	2,00	6.225,51	12.451,02	2,00	0,00%	-	-	-
3.1.21	14012	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN300	UN	1,00	5.319,98	5.319,98	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.22	14503	TUBO FORO C/ FLANGES DN 300 PN10 - L=1500	UN	1,00	5.505,31	5.505,31	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.23	187631	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO (VMP) DN 100 PN16 CAMARA SIMPLES FLANGADA	UN	1,00	13.732,34	13.732,34	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.24	COT.37	FILTRO EM V FLANGADO COM TELA INOX PN 10 DN 150	UN	1,00	9.146,07	9.146,07	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.25	12957	MARKER/EMDOR TIPO WOUTMAN PN 10/16 FLANGADO COM MEDIDOR TOTALIZADOR DN 150MM COM VALZO ATE 500MM/H	UN	1,00	21.595,83	21.595,83	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.26	13921	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 PN10 - L= 200	UN	1,00	2.391,34	2.391,34	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.27	14692	TUBO FORO C/ FLANGES DN 400 PN10 - L= 3000	UN	1,00	6.013,03	6.013,03	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.28	14088	REDUÇÃO FORO FF DN 400 X 250 PN10 - L=3000	UN	1,00	2.728,32	2.728,32	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.29	14088	REDUÇÃO FORO FF DN 400 X 250 PN10 - L=3000	UN	1,00	3.583,23	3.583,23	1,00	0,00%	-	-	-
3.1.30	15730	VENTOSA TRIPICE FUJICO/FLANGE DN 100 PN25	UN	1,00	3.734,80	3.734,80	1,00	100,00%	-	-	3.734,80
3.2.1	16439	ABRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 400 PN10 P/ ÁGUA	UN	17,00	174,00	2.958,00	17,00	0,00%	-	-	-

5 de 46
 MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO: Nº TC/PAC 01/95/2019
 FUNASA



MEDICÃO 13

VM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.819.592,34
VALOR DO CONTRATO ADITIVO	0,00
MEDICÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.264,41
MEDICÃO ATUAL	360.659,73
MEDICÃO ACUMULADA	11.381.924,14
SALDO CONTRATUAL	8.437.668,20

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	UNIDADES CONTRATUAIS			UNIDADES REALIZADAS			VALORES		
				QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$/UN)	PREÇO TOTAL	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL	PERÍODO SALDO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL	
4.2.6	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EPIFACÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,74	24,21	1.349,17	-	-	55,74	0,00%	-	-
4.2.7	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	42,40	177,34	7.519,22	-	-	42,40	0,00%	-	-
4.2.8	97950	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍDULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,65x2,2x1,1 M. AF_12/2020	UN	6,00	3.252,33	19.513,98	-	-	6,00	0,00%	-	-
4.2.9	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6x1,0x1,0 M. AF_12/2020	UN	27,00	1.115,25	30.111,75	-	-	27,00	0,00%	-	-
4.2.10	CE110	SALIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	5,00	247,00	1.235,00	-	-	5,00	0,00%	-	-
4.2.11	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	63,02	8,41	530,00	-	-	63,02	0,00%	-	-
4.2.12	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	63,01	8,90	560,79	-	-	63,01	0,00%	-	-
4.2.13	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	567,13	6,47	3.669,33	-	-	567,13	0,00%	-	-
4.2.14	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADORA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE. EM LOCALS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	567,13	11,16	6.329,17	-	-	567,13	0,00%	-	-
4.2.15	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.223,23	24,77	30.299,41	-	-	1.223,23	0,00%	-	-
4.2.16	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LÍQUIDA (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	37,05	8,90	329,75	-	-	37,05	0,00%	-	-
4.2.17	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA, EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37,05	3,12	115,60	-	-	37,05	0,00%	-	-
4.2.18	97135	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOHO OU PRPV OU PRVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	114,18	4,91	560,62	-	-	114,18	0,00%	-	-
4.2.19	97136	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOHO OU PRPV OU PRVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	20,45	5,97	122,09	-	-	20,45	0,00%	-	-
4.2.20	97139	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOHO OU PRPV OU PRVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	182,71	9,35	1.708,34	-	-	182,71	0,00%	-	-

7 de 46
 MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047 277 123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 1/C/PAC/01195/2019
 FINASA



W.M. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.881/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO	19.813.592,34
ADITIVO	0,00
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.254,41
MEDIÇÃO ATUAL	360.659,73
MEDIÇÃO ACUMULADA	11.381.914,14
SALDO CONTRATUAL	8.431.659,20

ITEM	COD	DESCRICO	UN	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PREÇO	QUANTIDADE REALIZADA	SALDO	BTG	PRECISO	VALORES
					C/DIR	REALIZADO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL				ACUM. ANTERIOR
4.2.21	97140	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DE 600 OU 900 MM PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI LANCAMENTO). AF_11/2017	M	47,97	11,78	565,09	-	-	47,97	0,00%	-	-
4.2.22	95240	LANCAMENTO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PRISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADELA, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	126,46	18,25	2.307,90	-	-	126,46	0,00%	-	-
4.2.23	92393	SERVICO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.002,50	53,17	53.302,93	-	-	1.002,50	0,00%	-	-
4.2.24	94273	ASSENTAMENTO DE GUAIA EM TUBO DE 100X130X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2011	M	284,34	46,53	13.230,34	-	-	284,34	0,00%	-	-
4.2.25	102075	ESCALDA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCC 20 MPa, COM 2 LANCES EM "V" E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA. AF_11/2020	M3	6,86	5.678,50	38.954,51	-	-	6,86	0,00%	-	-
4.2.26	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESQUADROS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, EXCETO COM CHUMBADEIRO MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	36,00	623,07	22.430,52	-	-	36,00	0,00%	-	-
4.3.1	2873	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2) INCLUSIVE O CONTATOR E FIBRAS ÓPTICAS	M2	283,80	0,30	85,14	-	-	283,80	0,00%	-	-
4.3.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONJUNTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	3,25	98,05	318,66	-	-	3,25	0,00%	-	-
4.3.3	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONJUNTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	108,16	102,13	11.046,38	-	-	108,16	0,00%	-	-
4.3.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS DE 0,90 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,00	8,50	133,50	-	-	15,00	0,00%	-	-
4.3.5	93378	REATERNO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LANGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	9,02	24,77	223,43	-	-	9,02	0,00%	-	-
4.3.6	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVENIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15,00	3,12	46,80	-	-	15,00	0,00%	-	-
4.3.7	94968	CONCRETO PARA MARGEM PARA LOSTRO, TIPO 1:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2021	M3	7,20	377,32	2.716,70	-	-	7,20	0,00%	-	-
4.3.8	94972	CONCRETO PARA CONCRETO, TIPO 1:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	175,86	478,88	84.215,84	-	-	175,86	0,00%	-	-
4.3.9	93378	REATERNO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LANGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	175,86	24,77	4.356,05	-	-	175,86	0,00%	-	-
4.3.10	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.153,59	72,66	83.819,85	-	-	1.153,59	0,00%	-	-

8 de 46

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 76/PAC/01195/2019
 FINS/SA



W.M. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.819.922,34
ADITIVO	11.021.264,11
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	364.659,73
MEDIÇÃO ATUAL	11.934.924,13
MEDIÇÃO ACUMULADA	8.437.689,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE RELATIVA	VALOR	PERCENTUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
4.3.11	92775	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 570 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	29,00	24,86	720,94	29,00	0,00%	29,00	0,00%	-	-	
4.3.12	92776	ARMADÃO DE PILAR AÇO DE 570 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	5,00	24,21	121,05	5,00	0,00%	5,00	0,00%	-	-	
4.3.13	92777	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 630 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	73,00	22,89	1.670,97	73,00	0,00%	73,00	0,00%	-	-	
4.3.14	92778	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 100 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	510,00	20,47	10.439,70	510,00	0,00%	510,00	0,00%	-	-	
4.3.15	92779	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 125 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	8.043,04	17,30	139.144,59	8.043,04	0,00%	8.043,04	0,00%	-	-	
4.3.16	92780	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 150 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	17.883,75	16,09	284.531,54	17.883,75	0,00%	17.883,75	0,00%	-	-	
4.3.17	92781	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 200 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	10.564,82	18,45	194.920,93	10.564,82	0,00%	10.564,82	0,00%	-	-	
4.3.18	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM E E-3MM, AF. 06/2018	M2	1.029,97	211,33	217.663,56	1.029,97	0,00%	1.029,97	0,00%	-	-	
4.3.19	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS, AF. 06/2018	M2	113,63	41,02	4.661,10	113,63	0,00%	113,63	0,00%	-	-	
4.3.20	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF. 06/2014	M2	210,38	15,97	3.359,77	210,38	0,00%	210,38	0,00%	-	-	
4.3.21	82899	PINTURA LOGOTIPO CAECE - PROJETO PADRÃO	UN	4,00	342,61	1.370,44	4,00	0,00%	4,00	0,00%	-	-	
4.3.22	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF. 04/2019, P	M	41,00	805,79	33.037,39	41,00	0,00%	41,00	0,00%	-	-	
4.3.23	84751	TRILAFORMA EXECUTADA COM GRADIL DE PISO DE ABERTURA 3Mx3,00M - MONTADA EM PERFIL "U" PULTRUDADO DE CHAPA PLANA ESP. 3MM, C/UNA ENDA PAINTE	M2	16,00	2.714,84	43.437,44	16,00	0,00%	16,00	0,00%	-	-	
4.3.24	83502	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO, CASA DE OPERAÇÃO	UN	1,00	3.235,24	3.235,24	1,00	0,00%	1,00	0,00%	-	-	
4.4.1	82873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TÉCNICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	258,70	0,30	77,61	258,70	0,00%	258,70	0,00%	-	-	
4.4.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BICO DE CORAMENHO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 06/2017	M3	38,71	98,05	3.795,52	38,71	0,00%	38,71	0,00%	-	-	
4.4.3	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BICO DE CORAMENHO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 06/2017	M3	348,40	102,13	35.582,09	348,40	0,00%	348,40	0,00%	-	-	
4.4.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁCAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³), AF. 07/2020	M3	265,51	8,90	2.363,04	265,51	0,00%	265,51	0,00%	-	-	

9 de 46
 MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVÊNIO Nº TC/PAC 01195/2019
 FUNASA



MEDICAO 13

W/M CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ 02.364.341/0001-13
 PERÍODO
 02/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES	
VALOR DO CONTRATO	ADITIVO	ÁGUA ANTERIOR	ÁGUA ATUAL
10.819.592,34	0,00	-	-
MEDICÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.264,41	-	-
MEDIÇÃO ATUAL	340.659,73	-	-
MEDICÃO ACUMULADA	11.361.924,14	-	-
SALDO CONTRATUAL	8.437.669,20	-	-

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	DADOS CONTRATAIS				QUANTIDADE REQUERIDA				DADOS DA MEDIÇÃO			
				QTD	PREÇO UNIT. (V/BUN)	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL	QTD ANTERIOR	QTD ATUAL	SALDO	PERCENTUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL		
4.5.3	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BIGOD DE CONCRETO OU SAPATA COM RETROSCAVADORA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	29,03	100,13	2.964,83	29,03	-	29,03	-	100,00%	2.964,83	2.964,83		
4.5.4	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	20,74	24,77	513,73	20,74	-	20,74	-	100,00%	513,73	513,73		
4.5.5	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,29	8,90	73,78	8,29	-	8,29	-	100,00%	73,78	73,78		
4.5.6	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM ALTERNÂNCIA DE EMBAZAMENTO DE TIPOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL. HIRATADA	M3	9,22	3,12	28,77	9,22	-	9,22	-	100,00%	28,77	28,77		
4.5.7	00055	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MÁXIMO). AF_07/2020	M3	0,63	1.082,04	681,69	0,63	-	0,63	-	100,00%	681,69	681,69		
4.5.8	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:12,5 TEM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,25	480,56	8.770,22	18,25	-	18,25	-	100,00%	8.770,22	8.770,22		
4.5.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	18,25	217,51	3.969,56	18,25	-	18,25	-	100,00%	3.969,56	3.969,56		
4.5.10	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	134,36	72,66	9.762,60	134,36	-	134,36	-	100,00%	9.762,60	9.762,60		
4.5.11	90000	AMARRAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	18,25	19,61	357,88	18,25	-	18,25	-	100,00%	357,88	357,88		
4.5.12	94962	CONCRETO MARGO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5-4:5 TEM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,86	382,68	329,10	0,86	-	0,86	-	100,00%	329,10	329,10		
4.5.13	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANUA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM. AF_08/2018	M2	115,24	211,33	24.353,67	115,24	-	115,24	-	0,00%	-	-		
4.5.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMAS. AF_08/2018	M2	19,72	41,02	808,91	19,72	-	19,72	-	0,00%	-	-		
4.5.15	95241	LASTRO DE CONCRETO MARGO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU LAJES, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	17,40	30,43	529,48	17,40	-	17,40	-	100,00%	529,48	529,48		
4.5.16	98679	PSO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	17,40	35,41	616,13	17,40	-	17,40	-	100,00%	616,13	616,13		
4.5.17	94992	EXECUÇÃO DE PASSERIO (CALÇADA) OU RIGIO DE CONCRETO COM CONVENIÊNCIA, ESPESURA 8 CM, C/ARABOS ELIADOS NA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ELIADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÍOS E ARGAMASSA DE ASSERAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	10,64	111,96	1.191,25	10,64	-	10,64	-	100,00%	1.191,25	1.191,25		
4.5.18	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ELIADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÍOS E ARGAMASSA DE ASSERAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	58,05	98,27	5.704,57	58,05	-	58,05	-	100,00%	5.704,57	5.704,57		
4.5.19	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAROTADA, PARA FORNO, FINCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (FINCHIMENTO+CAPA) = (8x1). AF_11/2020	M2	20,16	177,63	3.581,02	20,16	-	20,16	-	100,00%	3.581,02	3.581,02		
4.5.20	87879	CHAPISO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	186,26	4,19	570,93	186,26	-	186,26	-	100,00%	570,93	570,93		

(Handwritten mark)

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047 277 123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº TC/PAC 01.195/2019
 FINANSA



WIM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

VALOR DO CONTRATO
 ADITIVO
 MEDICÕES ACUMULADAS ANTERIORES
 MEDICÃO ATUAL
 MEDICÃO ACUMULADA
 SALDO CONTÁBIL

13.813.592,24	0,00	11.021.264,51	360.659,73	11.381.924,14	8.337.658,20
---------------	------	---------------	------------	---------------	--------------

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DADOS CONTRATUAIS		PERÍODO (Mês)	QUANTIDADE EFETIVADA			PERC	DADOS DA MEDIÇÃO	
					PREÇO UNID (R\$)	VALOR (R\$)		ÁGUA ANTERIOR	ÁGUA ATUAL	SALDO		VALORES PERÍODO	VALORES ANTERIOR
4.5.21	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 08/2014	M2	136,26	58,47	7.967,12	136,26	-	136,26	-	100,00%	7.967,12	7.967,12
4.5.22	92339	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	32,00	74,63	2.388,16	32,00	-	32,00	-	100,00%	2.388,16	2.388,16
4.5.23	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, BOM ATE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	36,00	33,23	1.196,28	36,00	-	36,00	-	100,00%	1.196,28	1.196,28
4.5.24	60387	BEIJA E BEIJA EM TELHA COLONIAL	M	8,00	16,01	128,08	8,00	-	8,00	-	100,00%	128,08	128,08
4.5.25	9875	TUBO PVC SODAVEL DN 50 MM, PARA AGUA FRIA. (NBR-5648)	M	2,40	18,09	43,42	2,40	-	2,40	-	100,00%	43,42	43,42
4.5.26	100701	PORTA PVC FERMO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2015	M2	3,78	687,29	2.597,96	3,78	-	3,78	-	100,00%	2.597,96	2.597,96
4.5.27	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DIVISÓRIOS AF. 06/2014	M2	136,26	15,97	2.176,07	136,26	-	136,26	-	100,00%	2.176,07	2.176,07
4.5.28	100726	PINTURA COM TINTA LATEX EM BOCA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRATE) APLICADA A ROLO OU PINCELA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF. 01/2020	M2	7,56	27,04	204,42	7,56	-	7,56	-	100,00%	204,42	204,42
4.5.29	C2899	PINTURA LOGOTIPO CASCEI - PROIETO PADRÃO	UN	1,00	342,61	342,61	1,00	-	1,00	-	100,00%	342,61	342,61
4.5.30	C3418	INSTALACAO ELETROMECANICA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	2,00	4.587,93	9.175,86	2,00	-	2,00	-	100,00%	9.175,86	9.175,86
4.5.31	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E FCS, ELEVATÓRIA, C/ VALÃO DE 5,01 A 10 1/5	UN	1,00	3.652,07	3.652,07	1,00	-	1,00	-	100,00%	3.652,07	3.652,07
4.6		INTERFERÊNCIAS E SERVIÇOS											
4.6.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA U ESGOTO. AF. 10/2018	M	330,40	5,43	1.794,07	330,40	-	330,40	-	100,00%	1.794,07	1.794,07
4.6.2	96533	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SA. PARA INCLUIUNDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS. AF. 06/2017	M3	5,00	98,05	490,25	5,00	-	5,00	-	100,00%	490,25	490,25
4.6.3	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO OU SA. PARA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 08/2017	M3	240,05	102,13	24.516,31	240,05	-	240,05	-	100,00%	24.516,31	24.516,31
4.6.4	100981	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (C/CAMBIA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	20,64	8,90	183,70	20,64	-	20,64	-	100,00%	183,70	183,70
4.6.5	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	20,64	3,12	64,40	20,64	-	20,64	-	100,00%	64,40	64,40
4.6.6	97134	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DERFHO OU PRRV OU RPPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2017	M	72,20	2,08	150,18	72,20	-	72,20	-	100,00%	150,18	150,18
4.6.7	97136	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DERFHO OU PRRV OU RPPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2017	M	119,80	5,97	715,21	119,80	-	119,80	-	100,00%	715,21	715,21
4.6.8	97138	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DERFHO OU PRRV OU RPPVC PARA REDE LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2017	M	100,80	8,30	836,64	100,80	-	100,80	-	100,00%	836,64	836,64

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIPE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE/CE
 CONVÊNIO Nº 10/2023/2019
 FUNASA



W.M. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.131/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO ADITIVO	19.819.892,37
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.031.252,42
MEDIÇÃO ATUAL	360.659,73
MEDIÇÃO ACUMULADA	11.391.912,14
SALDO CONTRATUAL	8.437.659,20

ITEM	QTD	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO ADITIVO	VALOR DO CONTRATO ADITIVO	VALOR DO CONTRATO ADITIVO
4.6.9	97139	M	40,60	9,39	379,61	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.10	89355	M	101,00	20,20	2.040,20	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.11	C2873	M2	10,66	0,30	3,20	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.12	96523	M3	4,60	98,05	451,03	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.13	96520	M3	41,39	102,13	4.227,16	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.14	100981	M3	16,76	8,90	149,16	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.15	93378	M3	24,63	24,77	610,09	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.16	97913	M3XKM	18,62	3,12	58,09	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.17	94966	M3	2,67	480,56	1.283,10	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.18	93378	M3	2,67	24,77	66,14	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.19	92423	M2	6,78	72,66	492,63	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.20	90000	KG	2,67	19,61	52,36	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.21	87495	M2	35,84	98,27	3.522,00	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.22	87879	M2	71,68	4,19	300,34	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.6.23	87775	M2	71,68	58,47	4.191,13	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20
4.7.1	97625	M3	6,30	596,82	3.759,97	0,00%	19.819.892,37	11.031.252,42	360.659,73	11.391.912,14	8.437.659,20

MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBRE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBRE/CE
 CONVENIO Nº 00/PAC/0199/2019
 FUNASA



WM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.164.381/0001.13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDICÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	119.819.592,34
VALOR DA MEDICÇÃO ANTERIOR	0,00
VALOR DA MEDICÇÃO ATUAL	11.021.164,41
VALOR DA MEDICÇÃO ANTERIOR	360.659,73
VALOR CONTRATUAL	11.381.924,15
VALOR DA MEDICÇÃO ATUAL	8.437.668,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	PERCENTUAL (%)	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
4.7.2	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-12/2017	M2	360,00	19,82	7.135,20	0,00%			0,00%		
4.7.3	97628	DEMOLUÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF-12/2017	M3	36,00	274,16	9.869,76	0,00%			0,00%		
4.7.4	98564	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E-2CM. AF-06/2018	M2	360,00	50,95	18.342,00	0,00%			0,00%		
4.7.5	C4742	CALHA PARASHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W-12" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	16.386,03	16.386,03	0,00%			0,00%		
4.7.6	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADE FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF-04/2019_P	M	98,00	805,79	78.967,42	0,00%			0,00%		
4.7.7	C4751	TRIPATAFORMA EXECUTADA COM GRADE DE PISO DE ABERTURA 3MM, C/16" ENTREPARANTE	M2	54,00	2.714,84	146.601,36	0,00%			0,00%		
4.7.8	C3525	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS ESPECIAIS EM FLOCULADOR	UN	1,00	6.389,07	6.389,07	0,00%			0,00%		
RESUMO GERAL												
5.1.1	14677	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 PN10 - L=1000	UN	1,00	2.751,77	2.751,77	0,00%			0,00%		
5.1.2	13428	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 PN10 - L=1000	UN	3,00	2.346,66	7.039,98	0,00%			0,00%		
5.1.3	9826	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	M	15,60	433,16	6.757,30	0,00%			0,00%		
5.2.1	9828	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	M	61,20	167,90	10.275,48	0,00%			0,00%		
5.2.2	13311	CURVA 22 30° F.F. PARA ÁGUA DN. 150	UN	2,00	1.174,26	2.348,52	0,00%			0,00%		
5.2.3	13364	CURVA 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 150	UN	2,00	997,07	1.994,14	0,00%			0,00%		
5.2.4	13426	CURVA 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 150 PN10 - L=5000	UN	1,00	4.919,27	4.919,27	0,00%			0,00%		
5.2.5	14663	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 150 PN10 - L=5000	UN	1,00	1.298,24	1.298,24	0,00%			0,00%		
5.2.6	13933	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 150 PN10	UN	2,00	5.811,13	11.622,26	0,00%			0,00%		
5.3.1	13938	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 400 PN10	UN	2,00	10.964,27	21.928,54	0,00%			0,00%		
5.3.2	13431	CURVA 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 400 PN10 - L=1000	UN	2,00	2.365,40	4.730,80	0,00%			0,00%		
5.3.3	13369	CURVA 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 400	UN	4,00	7.258,89	29.035,56	0,00%			0,00%		
5.3.4	13352	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 400 (NBR-7665-01/03/99)	M	40,60	1.080,19	43.855,71	0,00%			0,00%		
5.4.1	13366	CURVA 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250	M	3,00	2.830,12	8.490,36	0,00%			0,00%		
5.4.2	9826	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250	M	43,70	433,16	18.929,09	0,00%			0,00%		
5.4.3	14684	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 PN10 - L=5000	M	1,00	3.677,20	3.677,20	0,00%			0,00%		
5.4.4	18763	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO (VMP) DN 150 PN10 CAMARA SIMPLES	UN	1,00	16.978,66	16.978,66	0,00%			0,00%		
5.4.5	COI3.17	FLUXO EM T FLANGEADO COM TELA INOX PN 10 DN 150	UN	1,00	9.146,07	9.146,07	0,00%			0,00%		
5.4.6	12957	MARROMEDIDOR TIPO WOLTMAN PN 10/16 FLANGEADO COM MEDIDOR	UN	1,00	21.995,83	21.995,83	0,00%			0,00%		
5.4.7	14678	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 PN10 - L=1500	UN	1,00	1.833,88	1.833,88	0,00%			0,00%		
5.4.8	17618	JUNTA DE DI. 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 PN10 - L=1500	UN	1,00	5.088,42	5.088,42	0,00%			0,00%		
5.4.9	14686	TUBO PVC DE 90 F.F. PARA ÁGUA DN. 250 PN10 - L=5500	UN	1,00	4.292,68	4.292,68	0,00%			0,00%		
TOTAL												
					838.463,18	838.463,18						

14 de 46

MARKOS VENICÍUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047 277 123-00
 PORTARIA: 0771/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIARIBECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIARIBECE
CONVÊNIO Nº 07/PAC 01195/2019
FUNASA



WM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 02.364.381/0001-13
Período: 01/12/2013 a 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO:

VALOR DO CONTRATO	19.819.992,34
MEDICÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.254,31
MEDICÃO ATUAL	380.659,73
SALDO CONTRATUAL	11.181.924,13
	8.497.669,20

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇOS CONSTRUTIVAS		PERÍODO	QUANTIDADE EFETIVADA		PERÍODO	VALORES	
					PREÇO UNIT	TOTAL		ÁGUA ANTERIOR	ÁGUA ATUAL		ÁGUA ANTERIOR	ÁGUA ATUAL
5.5.1	10184	TUBO PVC DE FORT DUCTIL JET IMPR DN 350 UNB-7665-07/09/07	M	42,10	1.131,92	47.658,83						
5.5.2	14708	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 350 PN10 - L=3500	UN	3,00	10.898,42	32.695,26						
5.5.3	13666	TE FOFO FF DN 350 X 350 PN10	UN	1,00	8.149,76	8.149,76						
5.5.4	18707	VALVULA BORBOLETA FLANGADA DN 350	UN	2,00	12.833,60	25.667,20						
5.5.5	14012	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN300	UN	2,00	5.319,98	10.639,96						
5.5.6	13368	CURVA 90 FOFO 88 JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 350	UN	2,00	6.326,57	12.653,14						
RAZÃO DE DISTRIBUIÇÃO												
5.6.1	110184	TUBO PVC DE FORT DUCTIL JET IMPR DN 350 (NBR-7665-07/09/07)	M	41,30	1.131,92	46.748,30						
5.6.2	14699	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 350 PN10 - L=1000	UN	2,00	3.894,74	7.789,48						
5.6.3	13368	CURVA 90 FOFO 88 JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 350	UN	4,00	6.326,57	25.314,28						
5.6.5	14705	TE FOFO FF DN 350 X 350 PN10	UN	1,00	8.149,76	8.149,76						
5.6.6	18763	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO (VRR) DN 150 PN10 CÂMARA SIMPLES FLANGADA	UN	1,00	8.560,56	8.560,56						
5.6.7	COT 137	FILTRO EM Y FLANGADO COM TELA INOX PN 10 DN 150	UN	1,00	16.978,66	16.978,66						
5.6.8	12957	MACROMEDIDOR TIPO WOT/IMAN PN 10/16 FLANGADO COM MEDIDOR	UN	1,00	9.146,07	9.146,07						
5.6.9	14200	VALVULADOR DN 150MM PN 10/16 FLANGADO COM MEDIDOR	UN	1,00	21.595,83	21.595,83						
5.6.10	14012	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN300	UN	1,00	4.672,30	4.672,30						
5.6.11	14708	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 350 PN10 - L=3500	UN	1,00	5.319,98	5.319,98						
RAZÃO DE DISTRIBUIÇÃO												
5.7.1	16138	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 350 PN10 P/ ÁGUA	UN	2,00	131,11	262,22						
5.7.2	16137	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 300 PN10 P/ ÁGUA	UN	2,00	105,35	210,70						
5.7.3	16136	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250 PN10 P/ ÁGUA	UN	46,00	67,86	3.121,56						
5.7.4	16429	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA	UN	9,00	51,69	467,01						
5.7.5	16428	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ÁGUA	UN	14,00	35,77	500,98						
5.7.6	16428	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	UN	15,00	19,06	285,90						
5.7.7	14243	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 24 X 100	UN	32,00	13,42	430,24						
5.7.8	14242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 80	UN	80,00	5,91	472,80						
5.7.9	14241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 X 80	UN	60,00	5,91	354,60						
5.7.10	14873	COMPORTELA QUADRADA C/CURTO SENT. DE FLUXO DN 600	UN	2,00	23.571,60	47.143,20						
5.7.11	18895	PLACA DE PVC DE 5,00MM, 65M, ESP=10MM P/ FLUCLADOR C/ FUROS	UN	96,00	2.073,66	199.071,36						
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PERIF. TUBULARES, MODELO "MACHO E FÊMEA", FABRICADOS EM PVC RÍGIDO, DIMENSÕES NOMINAIS, 50 X 90 X 1200 MM, ESPESSURA MÍNIMA 1,50MM, CORTADOS NAS 2 EXTREMIDADES COM ÂNGULO DE 60º. PERFORADOS, GABARITADOS PARA ALUMÍNIO, SEM A UTILIZAÇÃO DE COLA, CONFORME PADRÃO E ESPECIFICAÇÕES SNAIB - COM ÁREA DE 34,80M²												
5.7.12	COT.11		C	2,00	285.241,45	570.482,90						
RAZÃO DE DISTRIBUIÇÃO												
5.8.1	19428	TUBO FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 250 PN10	UN	1,00	2.346,66	2.346,66						
5.8.2	14894	CURVA FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 250 PN10	UN	1,00	6.061,50	6.061,50						
5.8.3	12815	EXTREMIDADE PF C/ ÁBIA DE VERDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	2.469,10	2.469,10						
5.8.4	12815	EXTREMIDADE PF C/ ÁBIA DE VERDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	2.295,60	2.295,60						
5.8.5	14894	CURVA FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 200 PN10	UN	2,00	1.147,90	2.295,80						
5.8.6	19362	TUBO FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 200 PN10	UN	2,00	1.229,72	2.459,44						
5.8.7	14011	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN200	UN	2,00	2.426,72	4.853,44						
5.8.8	18704	VALVULA BORBOLETA FLANGADA DN 200 (ENTRE FLANGES)	UN	2,00	3.453,92	6.907,84						
RAZÃO DE DISTRIBUIÇÃO												
5.8.1	19428	TUBO FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 250 PN10	UN	1,00	2.346,66	2.346,66						
5.8.2	14894	CURVA FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 250 PN10	UN	1,00	6.061,50	6.061,50						
5.8.3	12815	EXTREMIDADE PF C/ ÁBIA DE VERDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	2.469,10	2.469,10						
5.8.4	12815	EXTREMIDADE PF C/ ÁBIA DE VERDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	2.295,60	2.295,60						
5.8.5	14894	CURVA FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 200 PN10	UN	2,00	1.147,90	2.295,80						
5.8.6	19362	TUBO FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 200 PN10	UN	2,00	1.229,72	2.459,44						
5.8.7	14011	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN200	UN	2,00	2.426,72	4.853,44						
5.8.8	18704	VALVULA BORBOLETA FLANGADA DN 200 (ENTRE FLANGES)	UN	2,00	3.453,92	6.907,84						
RAZÃO DE DISTRIBUIÇÃO												
5.8.1	19428	TUBO FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 250 PN10	UN	1,00	2.346,66	2.346,66						
5.8.2	14894	CURVA FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 250 PN10	UN	1,00	6.061,50	6.061,50						
5.8.3	12815	EXTREMIDADE PF C/ ÁBIA DE VERDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	2.469,10	2.469,10						
5.8.4	12815	EXTREMIDADE PF C/ ÁBIA DE VERDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	2.295,60	2.295,60						
5.8.5	14894	CURVA FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 200 PN10	UN	2,00	1.147,90	2.295,80						
5.8.6	19362	TUBO FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 200 PN10	UN	2,00	1.229,72	2.459,44						
5.8.7	14011	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN200	UN	2,00	2.426,72	4.853,44						
5.8.8	18704	VALVULA BORBOLETA FLANGADA DN 200 (ENTRE FLANGES)	UN	2,00	3.453,92	6.907,84						

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF - 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 0195/2019
 FUNASA



WVA CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ 02.364.381/000113
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

VALORES
 VALOR DO CONTRATO
 ADITIVO
 MEDICÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES
 MEDICÇÃO ATUAL
 MEDICÇÃO ACUMULADA
 SALDO CONTRATUAL

19.813.592,24
 0,00
 11.021.264,31
 360.559,73
 11.381.824,24
 8.437.668,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES CONTRATUAIS		QUANTIDADE REALIZADA		VALORES ACUMULADOS	VALORES ANTERIORES	VALORES ATUAIS	VALORES ANTERIORES	VALORES ATUAIS
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ÁGUA ANTERIOR	ÁGUA ATUAL					
6.1.1	92777	REPARO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	UN	280,00	32,60	9.128,00	-	-	-	280,00	0,00%	-	-
5.8.40	W242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 90	UN	36,00	5,91	212,76	-	-	-	36,00	0,00%	-	-
6.1.1	C273	EDIFICAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	373,45	0,30	112,04	373,45	373,45	373,45	100,00%	112,04	112,04	
6.1.2	95523	RECURSOS MANUAIS PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (RECURSOS MANUAIS PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	43,66	98,05	4.280,86	43,66	43,66	43,66	100,00%	4.280,86	4.280,86	
6.1.3	95520	COM REFORÇO MECANIZADO PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA COM REFORÇO MECANIZADO (SEM ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	392,97	102,13	40.134,03	392,97	392,97	392,97	100,00%	40.134,03	40.134,03	
6.1.4	102355	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCAS OU MATACOS) EM VÁRIA COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL	M3	143,13	183,26	26.230,00	143,13	143,13	143,13	100,00%	26.230,00	26.230,00	
6.1.5	C3177	EXCLUSÃO DE REFORÇO DE BLOCO DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCAS OU MATACOS) EM VÁRIA COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	143,13	205,98	29.481,91	143,13	143,13	143,13	100,00%	29.481,91	29.481,91	
6.1.6	93378	REATERNO MECANIZADO DE VÁRIA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	137,81	24,77	3.413,55	-	-	137,81	0,00%	-	-	
6.1.7	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BACULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	569,77	8,90	5.070,95	512,80	512,80	512,80	90,00%	56,97	4.563,92	4.563,92
6.1.8	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BACULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MEXXKM). AF. 07/2020	MEXXKM	569,77	3,12	1.777,68	512,80	512,80	512,80	90,00%	56,97	1.599,94	1.599,94
6.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	394,88	480,56	189.763,53	394,88	394,88	394,88	100,00%	189.763,53	189.763,53	
6.2.2	92473	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES; ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	394,88	217,51	85.890,35	394,88	394,88	394,88	100,00%	85.890,35	85.890,35	
6.2.3	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	1.381,01	72,66	100.344,18	1.381,01	1.381,01	1.381,01	100,00%	100.344,18	100.344,18	
6.2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	276,00	22,89	6.317,63	276,00	276,00	276,00	100,00%	6.317,63	6.317,63	
6.2.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	9.756,00	20,47	199.705,32	9.756,00	9.756,00	9.756,00	100,00%	199.705,32	199.705,32	
6.2.6	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	71.381,54	16,09	1.148.528,97	71.381,54	71.381,54	71.381,54	100,00%	1.148.528,97	1.148.528,97	
6.2.7	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	1.875,00	18,45	34.593,75	1.875,00	1.875,00	1.875,00	100,00%	34.593,75	34.593,75	
6.2.8	94992	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FERRO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	61,08	111,96	6.838,52	-	-	61,08	0,00%	-	-	

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047 277 123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIIBE - CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIIBE - CE
 CONVÊNIO Nº TC/PAC 01199/2019
 FURNASA



MEMÓRIA 13
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS CONTRATUAIS		DADOS DA MEDIÇÃO	
WM CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 02.364.331/0001-13	VALOR DO CONTRATO	19.819.592,34
PERÍODO	01/12/2023 A 31/03/2024	ADITIVO	0,00
		MEDIDAS/ACUMULADAS ANTERIORES	11.071.156,41
		MEDIDA ATUAL	360.659,73
		MEDIDA ACUMULADA	11.431.816,14
		SALDO CONTRATUAL	8.437.669,20

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	DADOS CONTRATUAIS		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES ATUALIZADOS					
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERÍODO	ADITIVO		PERÍODO	ADITIVO			
6.3.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FLUXADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,62	98,27	1.829,79	18,62	1.829,79	18,62	1.829,79	100,00%	1.829,79	18,62	1.829,79
6.4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	37,24	4,19	156,04	37,24	37,24	37,24	156,04	100,00%	156,04	37,24	156,04
6.4.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FALCADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	37,24	58,47	2.177,42	37,24	37,24	37,24	2.177,42	100,00%	2.177,42	37,24	2.177,42
6.5.1	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROLETO PADRÃO	UN	1,00	342,61	342,61	1,00	1,00	342,61	342,61	0,00%	342,61	1,00	342,61
6.5.2	88489	APLICADO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES DE VAOS DEVAOS. AF_06/2014	M2	769,39	15,97	12.287,16	769,39	769,39	12.287,16	12.287,16	0,00%	12.287,16	769,39	12.287,16
6.6.1	C4748	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADA, PERFIL QUADRADO, PINTURA PROTETORA CONTRA RAIOS UV COM GUARDA CORPO	M	10,00	2.513,69	25.136,90	10,00	10,00	25.136,90	25.136,90	0,00%	25.136,90	10,00	25.136,90
6.6.2	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,20M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FRADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 p	M	68,30	805,79	55.035,46	68,30	68,30	55.035,46	55.035,46	100,00%	55.035,46	68,30	55.035,46
6.6.3	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CARIAS	M2	6,48	204,36	1.324,25	6,48	6,48	204,36	204,36	0,00%	204,36	6,48	204,36
6.7.1	C4985	MONTAGEM DE TUBOS, CONDUÍDES E FCS, RESERVAÇÃO ELEVADO CAP DE 300,01 A 600 M3	UN	1,00	9.792,21	9.792,21	1,00	1,00	9.792,21	9.792,21	0,00%	9.792,21	1,00	9.792,21
6.8.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	105,59	0,30	31,68	105,59	105,59	31,68	31,68	100,00%	31,68	105,59	31,68
6.9.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONJUNTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_04/2017	M3	5,26	98,05	515,74	5,26	5,26	515,74	515,74	100,00%	515,74	5,26	515,74
6.9.2	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONJUNTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	47,34	102,13	4.834,83	47,34	47,34	4.834,83	4.834,83	100,00%	4.834,83	47,34	4.834,83
6.9.3	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA MOTO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	23,28	24,77	576,65	23,28	23,28	576,65	576,65	0,00%	576,65	23,28	576,65
6.9.4	100873	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2,67	8,56	22,86	2,67	2,67	22,86	22,86	0,00%	22,86	2,67	22,86
6.9.5	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,90 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	24,06	8,90	214,13	24,06	24,06	214,13	214,13	0,00%	214,13	24,06	214,13

18 de 46

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF - 047 277 123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
CONVENIO Nº TC/PAC 01195/2019
FUNASA



W/M CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 02.364.981/0001-13

PERÍODO
01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO	13.819.592,34
VALOR DO ADITIVO	0,00
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.011.264,41
MEDIÇÃO ACUMULADA	340.659,13
MEDIÇÃO CONTRATUAL	11.351.924,14
SALDO CONTRATUAL	643.756,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	91000 - CONTRATAÇÃO		PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO EXECUÇÃO	91000 - CONTRATAÇÃO		PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO EXECUÇÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO EXECUÇÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO EXECUÇÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO EXECUÇÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO EXECUÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL											
6.9.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MAXXON), Nº. 07/2020	MAXXON	26,74	3,12	83,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.10.1	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	M3	5,23	565,50	2.957,57	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23
6.10.2	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO DE TIPO COMUM, CARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,31	1.082,04	1.417,47	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31	1,31
6.10.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2021	M3	12,03	480,56	5.781,14	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03
6.10.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	12,03	217,51	2.616,65	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03
6.10.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA E EMPENSA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	42,48	72,66	3.086,60	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48	42,48
6.10.6	APLICAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	12,03	20,47	246,25	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03	12,03
6.11.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOADA, PARA FORNO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA ALVENARIA = (R=3). AF. 11/2020	M2	91,50	177,63	16.253,15	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50	91,50
6.12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X13X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 09/2014	M2	172,46	98,27	16.947,64	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46	172,46
6.13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	436,41	4,19	1.828,56	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41
6.13.2	MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	436,41	58,47	25.516,89	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41
6.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	436,41	13,97	6.969,47	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41	436,41
6.14.2	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PAORÃO	UN	1,00	342,61	342,61	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6.15.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR NINOS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	131,34	74,63	9.801,90	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34
6.15.2	CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	131,34	16,01	317,00	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34
6.16.1	BRITA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	131,34	18,09	86,63	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34	131,34
6.16.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648) FORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M	4,80	18,09	86,63	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80
6.16.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO [ESMALTE SINTÉTICO GRANTE] APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	3,78	687,29	2.597,96	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78
100726			7,56	27,04	204,42	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56

19 de 46

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-06
PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº TC/PAC 01195/2019
 FINANSA



WM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO		
VALOR DO CONTRATO	VALORES ADITIVO	VALORES ANTERIORES
19.919.992,34	11.021.324,41	0,00
30.941.316,75	460.659,13	0,00
31.401.975,88	11.581.924,14	0,00
42.983.900,02	8.437.658,50	0,00

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT. (V/P)	PREÇO TOTAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	PERC. ANTERIOR	PERC. ATUAL	DADOS DA MEDIÇÃO	
													VALOR DO CONTRATO	VALORES ADITIVO
6.17.1	95241	PISO GALVANIZADO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAVES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM, AF-07/2016	M2	71,88	30,43	2.187,31	-	71,88	-	100,00%	100,00%	19.919.992,34	11.021.324,41	0,00
6.17.2	98679	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF-09/2020	M2	71,88	35,41	2.545,27	-	71,88	-	100,00%	100,00%	30.941.316,75	11.581.924,14	0,00
6.17.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ANUALDO AF-07/2016	M2	17,70	111,96	1.981,69	-	17,70	-	100,00%	100,00%	31.401.975,88	11.581.924,14	0,00
6.18.1	C3500	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA C/ VAZAO DE 40,01 A 60,0 /s	UN	1,00	36.373,66	36.373,66	-	1,00	-	100,00%	100,00%	42.983.900,02	11.581.924,14	0,00
6.19.1	CM419	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 15 A 50 CV	UN	2,00	5.147,85	10.295,70	-	2,00	-	100,00%	100,00%	44.013.895,72	11.581.924,14	0,00
7.1.1	M827	BRNO COM FLANGE DN 350 PN10	UN	2,00	2.383,27	4.766,54	-	2,00	-	100,00%	100,00%	46.400,46	11.581.924,14	0,00
7.1.2	E871	TUBO 100 C/ FLANGES DN 350 PN10 - L=500	UN	2,00	6.251,20	12.502,40	-	2,00	-	100,00%	100,00%	58.902,86	11.581.924,14	0,00
7.1.3	E830	EXTRUSÃO 90° PARA ÁGUA DN 350 PN10	UN	6,00	4.549,28	27.295,68	-	6,00	-	100,00%	100,00%	86.198,54	11.581.924,14	0,00
7.1.4	M817	TUBO 100 C/ FLANGES DN 350 PN10 - L=1000	UN	1,00	3.893,54	3.893,54	-	1,00	-	100,00%	100,00%	90.092,08	11.581.924,14	0,00
7.1.5	M513	TUBO 100 C/ FLANGES DN 350 PN10 - L=1000	UN	1,00	5.817,04	5.817,04	-	1,00	-	100,00%	100,00%	95.909,12	11.581.924,14	0,00
7.1.6	M513	TUBO 100 C/ FLANGES DN 350 PN10 - L=1000	UN	1,00	5.817,04	5.817,04	-	1,00	-	100,00%	100,00%	101.726,16	11.581.924,14	0,00
7.1.7	M513	TUBO 100 C/ FLANGES DN 350 PN10 - L=1000	UN	1,00	5.817,04	5.817,04	-	1,00	-	100,00%	100,00%	107.543,20	11.581.924,14	0,00
7.1.8	M515	TUBO 100 C/ FLANGES DN 350 PN10 - L=2000	UN	1,00	8.149,76	8.149,76	-	1,00	-	100,00%	100,00%	115.692,96	11.581.924,14	0,00
7.1.9	M414	TUBO 100 C/ FLANGES DN 350 PN10 - L=2000	UN	1,00	7.372,11	7.372,11	-	1,00	-	100,00%	100,00%	123.065,07	11.581.924,14	0,00
7.1.10	M413	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA DN400	UN	1,00	8.085,01	8.085,01	-	1,00	-	100,00%	100,00%	131.150,08	11.581.924,14	0,00
7.1.11	M5300	REGISTRO ELANG/CABOTE DN 350 PN10	UN	2,00	11.433,43	22.866,86	-	2,00	-	100,00%	100,00%	143.016,94	11.581.924,14	0,00
7.1.12	M4075	REDUÇÃO ELANG/C/ FLANGES DN 300 X 200 PN10	UN	2,00	9.594,41	19.188,82	-	2,00	-	100,00%	100,00%	162.205,76	11.581.924,14	0,00
7.1.13	M4070	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 200 X 100 PN10	UN	2,00	1.864,59	3.729,18	-	2,00	-	100,00%	100,00%	165.934,94	11.581.924,14	0,00
7.1.14	COT.8	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES TIPO SOFT STARTER, PARA MOTORES DE 230V composto de Quadro de comando 70 x 60 x 35 metílico; Disjuntor de entrada/alimentação termo magnético conforme potência do motor; Chave térmica NHD; Fusíveis ultrarrápidos de acordo com a potência do motor; Softstar 55W07WEG ou similar com amperagem de acordo com a potência do motor; Contatores WEG ou similar CMW com bobina de 220V com contato auxiliar de 220V; Transformador/isolador de acordo com a potência auxiliar de 220V; Voltmetro digital de 0 a 500V; Bateria de emergência 380Va/220Vca; Chaves seletora de comando 3P com 2 bobos de contato NA e 2 NF; Multicontatores auxiliares com 2 NA e 2NF bobina de 220V; Sinalizadores led de 6mm; Bóides de comando luz/sinaliz e conteúdo os seguintes Acessórios: Trifios / canaletas / aspasquente; Cabo de cobre flexível 1,5mm2 preto (50 metros por quadro); Cabo de cobre flexível 2,5mm2 vermelho (50 unidades por quadro); Terminais tipo Pino 2,5m (pequeno e grande) (30 a 40 unidades por quadro); Terminais tipo Gerdo 2,5m (pequeno e grande) (30 a 40 unidades por quadro); Plaqueta Acrílica (manua) / automático);	UN	1,00	54.558,09	54.558,09	-	1,00	-	100,00%	100,00%	220.493,03	11.581.924,14	0,00

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047 277 123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
CONVENIO Nº TC/PAC 01195/2019
FILMUSA

MEDICAO 13

01/12/2023 a 31/09/2024

W/M CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 02.364.381/0001-13

PERIODO
01/12/2023 a 31/09/2024

VALOR DO CONTRATO
R\$ 19.819.992,34

VALOR DO ADIANTAMENTO
R\$ 0,00

VALOR DO ADIANTAMENTO
R\$ 11.021.264,41

VALOR DO ADIANTAMENTO
R\$ 300.659,73

VALOR DO ADIANTAMENTO
R\$ 11.388.192,41

VALOR DO ADIANTAMENTO
R\$ 8.237.668,20

ITEM	COD	DESCRICAO	UN	QTD	VALOR UNIT (R\$/UN)	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE ADIANTAMENTO	VALOR DO ADIANTAMENTO	PERCENTUAL DO ADIANTAMENTO	VALOR DO ADIANTAMENTO	PERCENTUAL DO ADIANTAMENTO	VALOR DO ADIANTAMENTO	PERCENTUAL DO ADIANTAMENTO
7.1.15	COI.3	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO, Potencia = 25 cv, VAZAO = 300,38 m³/h; HM = 12,46 mca. Modelo: BOMBA KING IRR 200-150-218 8x80 25HP 1V POLICOU SIMILAR	UN	2,00	65.462,92	130.925,84								
7.2.1	MO84	REDUÇAO FOFÓ FF DN 150 X 100 PN10	UN	1,00	650,56	650,56								
7.2.2	MO88	REDUÇAO FOFÓ FF DN 250 X 150	UN	2,00	1.583,23	3.166,46								
7.2.3	IS167	REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANGE DN 250 PN16	UN	2,00	6.080,72	12.161,44								
7.2.4	IS428	CURVA FOFÓ 90 FF PARA AGUA DN 250 PN10	UN	2,00	2.240,66	4.481,32								
7.2.5	IS700	VALVET PORT UNICA SIMPLES EXTREMA FF DN 250 PN10	UN	2,00	9.677,92	19.355,84								
7.2.6	IS718	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN250	UN	2,00	5.088,42	10.176,84								
7.2.7	IS955	TE FOFÓ FF DN 250 X 50 PN10	UN	2,00	2.388,41	4.776,82								
7.2.8	IS959	REGISTRO GAVETA OVAL CABECOTE E FLANGE DN 150 PN16	UN	2,00	2.677,24	5.354,48								
7.2.9	IS944	VENTOSA TRIPLEX FUNÇAO/FLANGE DN 50 PN25	UN	2,00	1.977,09	3.954,18								
7.2.10	IS459	TE FOFÓ FF DN 250 X 250 PN10	UN	2,00	2.677,24	5.354,48								
7.2.11	IS489	CUBOTRO C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=2500	UN	1,00	1.977,09	1.977,09								
7.2.12	IS366	CURVA 90 FOFÓ B3 JUNTA ELASTICA PARA AGUA DN 250	UN	1,00	2.573,34	2.573,34								
7.2.13	IS817	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 350 PN10	UN	1,00	6.061,50	6.061,50								
7.2.14	IS300	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 350 PN10	UN	1,00	2.893,12	2.893,12								
7.3.1	IS817	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 350 PN10	UN	1,00	9.538,41	9.538,41								
7.3.2	IS430	CURVA FOFÓ 90 FF PARA AGUA DN 350 PN10	UN	2,00	3.893,54	7.787,08								
7.3.3	IS4702	TUBO FOFÓ C/ FLANGE E PONTA DN 350 PN10 - L=2500	UN	2,00	4.549,78	9.099,56								
7.3.4	IS368	CURVA 90 FOFÓ B3 JUNTA ELASTICA PARA AGUA DN 350	UN	2,00	6.277,58	12.555,16								
7.4.1	IS815	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 250 PN10	UN	2,00	6.328,57	12.657,14								
7.4.2	IS428	CURVA FOFÓ 90 FF PARA AGUA DN 250 PN10	UN	2,00	2.469,10	4.938,20								
7.4.3	IS817	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 250 PN10	UN	2,00	2.346,66	4.693,32								
7.4.4	IS430	CURVA FOFÓ 90 FF PARA AGUA DN 250 PN10	UN	2,00	2.000,00	4.000,00								
7.4.5	IS169	REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANGE DN 350 PN16	UN	2,00	4.549,78	9.099,56								
7.4.6	IS4700	TUBO FOFÓ C/ FLANGE E PONTA DN 350 PN16	UN	1,00	21.530,07	21.530,07								
7.5.1	IS812	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	4,00	4.672,30	18.689,20								
7.5.2	IS425	CURVA FOFÓ 90 FF PARA AGUA DN 100 PN10	UN	8,00	673,60	5.388,80								
7.6.1	IS812	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	8,00	600,45	4.803,60								
7.6.2	IS425	CURVA FOFÓ 90 FF PARA AGUA DN 100 PN10	UN	1,00	673,60	673,60								
7.6.3	9805	TUBO PVC DEFOHO, JEL, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	UN	1,00	600,45	600,45								
7.7.1	IS221	ANEL BORRACHA P/ FOFÓ JUNTA ELASTICA DN 350 P/ AGUA	UN	6,00	62,39	374,34								
7.7.2	IS219	ANEL BORRACHA P/ FOFÓ JUNTA ELASTICA DN 250 P/ AGUA	UN	2,00	202,57	405,14								
7.7.3	IS219	ANEL BORRACHA P/ FOFÓ JUNTA ELASTICA DN 250 P/ AGUA	UN	2,00	172,88	345,76								
7.7.4	IS430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 350 PN10 P/ AGUA	UN	38,00	11,11	422,18								
7.7.5	IS430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250 PN10 P/ AGUA	UN	16,00	8,68	138,88								
7.7.6	IS430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ AGUA	UN	1,00	51,86	51,86								
7.7.7	IS430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ AGUA	UN	2,00	35,92	71,84								
7.7.8	IS430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ AGUA	UN	2,00	24,06	48,12								
7.7.9	IS430	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 90	UN	32,00	32,60	1.043,20								
7.7.9	IS430	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 X 80	UN	32,00	5,91	189,12								

21 de 46

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF- 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº TC/PAC 01199/2019
 FINANSA



WIM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.304.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO ADITIVO	VALOR DO CONTRATO ADITIVO
19.810.592,34	0,00	11.021.264,41
11.021.264,41	360.659,73	11.381.924,14
11.381.924,14	8.431.669,20	19.813.593,34

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES CONTRATUAIS		QUANTIDADE UTILIZADA		VALOR SAÍDA	PERC	VALORES ADICIONAIS	
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	AGUM. ANTERIORES	AGUM. ATUAL			AGUM. ANTERIORES	AGUM. ATUAL
8.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ANOVARAS (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERNA AF 05/2018	M2	361,00	0,30	108,30	361,00	361,00	-	100,00%	108,30	108,30
8.2.1	C1804	MURO DIVISÓRIO /BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=1,80M, SOBRE SAPATA CORRIDA DE CONCRETO FCK = 13,5 MPa E PILARES DE CONCRETO	M	71,00	342,45	24.313,95	71,00	71,00	-	100,00%	24.313,95	24.313,95
8.2.2	C2904	ENTRADA DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)MM, INCL. PILARES DE SUSTENTACAO	UN	1,00	5.311,13	5.311,13	1,00	1,00	-	100,00%	5.311,13	5.311,13
8.2.3	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)MM, INCL. PILARES DE SUSTENTACAO	UN	1,00	1.756,71	1.756,71	1,00	1,00	-	100,00%	1.756,71	1.756,71
8.2.4	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUS DORNALOS AF 06/2014	M2	154,95	15,97	2.474,55	-	-	154,95	0,00%	-	-
8.2.5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO) EM TREGHO RETO, CONECTADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	35,00	46,53	1.628,55	-	-	35,00	0,00%	-	-
8.3.1	C2873	LOCALIZACAO DA OBRA COM AUXILIO TORNOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	N2	46,62	0,30	13,99	46,62	46,62	-	100,00%	13,99	13,99
8.4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORMONTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 06/2017	M3	2,89	98,05	283,36	2,89	2,89	-	100,00%	283,36	283,36
8.4.2	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORMONTO OU SAPATA (COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 06/2017	M3	26,00	102,13	2.655,38	26,00	26,00	-	100,00%	2.655,38	2.655,38
8.4.3	102355	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL. EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	M3	12,52	183,26	2.294,42	12,52	12,52	-	100,00%	2.294,42	2.294,42
8.4.4	C3177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA A FRIJO COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	12,52	205,98	2.578,87	12,52	12,52	-	100,00%	2.578,87	2.578,87
8.4.5	93378	RETERNO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTENCIA: 88 HP), LANGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	7,19	24,77	178,10	7,19	7,19	-	100,00%	178,10	178,10
8.4.6	94338	ATERNO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTENCIA: 88 HP), LANGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERNO. AF 09/2018	M3	1,96	143,73	281,71	1,96	1,96	-	100,00%	281,71	281,71
8.4.7	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF 07/2020	M3	25,04	8,90	222,86	25,04	25,04	-	100,00%	222,86	222,86
8.4.8	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM PERMUTAÇÃO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XKM	25,04	3,12	78,12	25,04	25,04	-	100,00%	78,12	78,12
8.5.1	102487	CONCRETO CÍCLERIO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF 05/2021	M3	2,46	585,50	1.391,13	2,46	2,46	-	100,00%	1.391,13	1.391,13
8.5.2	COM55	ALVENARIA DE EMBAIXAMENTO DE TÍDULO COMUM, CARGAMASSA MISTA C/ CAL. HIBRIDADA	M3	1,23	1.082,04	1.380,91	1,23	1,23	-	100,00%	1.380,91	1.380,91
8.6.1		TOTAL			14.438,91	14.438,91					14.438,91	14.438,91

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 0771/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVÊNIO Nº TC/PAC 01199/2019
 FUNASA



WM CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES	
VALOR DO CONTRATO	ADITIVO	ADICIONAIS ANTERIORES	MEDIÇÃO ATUAL
19.819.922,34	0,00	11.021.264,41	365.659,73
		11.381.924,13	8.437.669,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE EXECUTADA		VALOR RECEBIDO	PERCENTUAL	VALOR ADICIONAIS ANTERIORES	VALOR ADICIONAIS ATUAL
							ADICIONAIS ANTERIORES	ADICIONAIS ATUAL				
8.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM, AF. 07/2016	M2	17,40	30,43	529,48	17,40	17,40	100,00%	-	-	
8.6.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF. 09/2020	M2	17,40	35,41	616,13	17,40	17,40	100,00%	-	-	
8.7.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 09/2021	M3	25,07	480,56	12.047,64	25,07	25,07	100,00%	-	-	
8.7.2	92873	CONCRETO COM USO DE BALDES, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	M3	25,07	217,51	5.452,98	25,07	25,07	100,00%	-	-	
8.7.3	92423	MONTEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMBUSTIVEL, 6 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	187,41	72,66	13.617,21	187,41	187,41	100,00%	-	-	
8.7.4	92775	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	KG	8,00	24,86	198,88	8,00	8,00	100,00%	-	-	
8.7.5	92777	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	65,00	22,89	1.487,85	65,00	65,00	100,00%	-	-	
8.7.6	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	KG	1.893,00	20,47	38.749,71	1.893,00	1.893,00	100,00%	-	-	
8.7.7	92779	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	3.574,00	17,30	61.830,20	3.574,00	3.574,00	100,00%	-	-	
8.7.8	92780	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	KG	79,00	16,09	1.271,11	79,00	79,00	100,00%	-	-	
8.7.9	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	M3	1,26	382,68	482,18	1,26	1,26	100,00%	-	-	
8.7.10	94992	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF. 07/2016	M2	11,08	111,96	1.240,52	-	-	0,00%	-	-	
8.8.1	101964	LJUE PRÉ-MOLADA UNIDIRECIONAL, BIPOIDA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAVIE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF. 11/2020	M2	20,16	117,63	3.581,02	20,16	20,16	100,00%	-	-	
8.9.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 06/2014	M2	68,50	98,27	6.731,50	68,50	68,50	100,00%	-	-	
8.10.1	87879	CHABRO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM BETONEIRA 400L, AF. 05/2014	M2	157,15	4,19	658,46	157,15	157,15	100,00%	-	-	
8.10.2	87775	MELANCO COM MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUAISMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, AF. 06/2014	M2	157,15	58,47	9.188,56	157,15	157,15	100,00%	-	-	

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047 277 123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
 CONVÊNIO Nº 7/C/PAG 01195/2019
 FUNASA



W.M. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/000413
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	VALOR DA MEDIÇÃO
19.819.592,34	11.021.264,41
0,00	360.659,73
11.021.264,41	11.381.924,14
360.659,73	8.637.669,20

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DADOS CONTRATUAIS		VALOR CONTRATADO	VALOR REALIZADO	VALOR A RECEBER	VALOR A PAGAR	VALOR A RECEBER	VALOR A PAGAR
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL						
8.11.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF. 06/2014	M2	136,20	15,97	2.175,11	136,20	2.175,11	136,20	1,00	100,00%	2.175,11
8.11.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO CADECE - PROJEITO PADRÃO	UN	1,00	342,61	342,61	1,00	342,61	1,00	100,00%	342,61	
8.12.1	92339	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIBE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	31,20	74,63	2.328,46	31,20	2.328,46	31,20	100,00%	2.328,46	
8.12.2	92339	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIBE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	31,20	74,63	2.328,46	31,20	2.328,46	31,20	100,00%	2.328,46	
8.12.3	C0387	GENA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	8,00	16,01	128,08	8,00	128,08	8,00	100,00%	128,08	
8.13.1	9875	TUBO DE SODAVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,40	18,09	43,42	2,40	43,42	2,40	100,00%	43,42	
8.13.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	M2	4,20	687,29	2.886,62	4,20	2.886,62	4,20	100,00%	2.886,62	
8.13.3	100726	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE SINTETICO GRANTE APPLICADA A MOLOU OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFILO EXECUTADO EM OBRA (POR DEMA)). AF. 07/2019	M2	8,40	27,04	227,14	8,40	227,14	8,40	100,00%	227,14	
8.14.1	C3419	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 15 A 50 CV	UN	2,00	5.147,85	10.295,70	2,00	10.295,70	2,00	100,00%	10.295,70	
8.14.2	C3499	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 20,01 A 40 l/s	UN	1,00	20.820,17	20.820,17	1,00	20.820,17	1,00	100,00%	20.820,17	
8.14.3	C3490	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS. RESERVATÓRIO APOIADO CAP. ATÉ 100 M3	UN	1,00	1.435,16	1.435,16	1,00	1.435,16	1,00	100,00%	1.435,16	
8.15.1	C4748	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESCADA DE MANTENHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADA, PERIL QUADRADO, PINTURA PROTETORA CONTRA RAIOS UV, COM GUARDA	M	2,50	2.513,69	6.284,23	2,50	6.284,23	2,50	100,00%	6.284,23	
8.15.2	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,77	204,36	157,36	0,77	157,36	0,77	100,00%	157,36	
8.15.3	C3465	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA, TRIUNO, TROLEU/ TALHA MANUAL 0,5 T	UN	1,00	11.059,07	11.059,07	1,00	11.059,07	1,00	100,00%	11.059,07	
PARTES COMITADAS MATERIAIS												
9.1.1	15166	REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANGE DN 200 PN16	UN	1,00	3.770,91	3.770,91	1,00	3.770,91	1,00	100,00%	3.770,91	
9.1.2	14656	TUBO FOGO C/ FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1000	UN	4,00	2.006,73	8.026,92	4,00	8.026,92	4,00	100,00%	8.026,92	
9.1.3	13355	CURVA 90 FOGO B9 JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	1,00	1.923,69	1.923,69	1,00	1.923,69	1,00	100,00%	1.923,69	
9.1.4	13427	CURVA 90 FOGO B9 JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	1,00	1.229,72	1.229,72	1,00	1.229,72	1,00	100,00%	1.229,72	
9.1.5	13994	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VERDAÇÃO DN 200 PN10	UN	1,00	2.852,41	2.852,41	1,00	2.852,41	1,00	100,00%	2.852,41	
9.1.6	15068	VALVULA BORBOLETA COM BOLA DN 200	UN	1,00	5.480,71	5.480,71	1,00	5.480,71	1,00	100,00%	5.480,71	
9.2.1	14884	GRUPO COM FLANGE DN 200 PN10	UN	2,00	1.147,80	2.295,60	2,00	2.295,60	2,00	100,00%	2.295,60	
9.2.2	14666	CURVA 90 FOGO B9 JUNTA ELÁSTICA DN 200 PN10 - L=1000	UN	2,00	1.706,73	3.413,46	2,00	3.413,46	2,00	100,00%	3.413,46	
9.2.3	13427	CURVA 90 FOGO B9 JUNTA ELÁSTICA DN 200 PN10	UN	2,00	1.229,72	2.459,44	2,00	2.459,44	2,00	100,00%	2.459,44	
9.2.4	13994	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VERDAÇÃO DN 200 PN10	UN	2,00	2.852,41	5.704,82	2,00	5.704,82	2,00	100,00%	5.704,82	
9.2.5	14011	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN200	UN	2,00	3.453,93	6.907,86	2,00	6.907,86	2,00	100,00%	6.907,86	
9.2.6	15084	REGISTRO C/ VALVULA E FLANGE DN 200 PN10	UN	2,00	2.861,68	5.723,36	2,00	5.723,36	2,00	100,00%	5.723,36	
9.2.7	14070	REDUÇÃO EXCENTRICA C/ FLANGES DN 200 X 100 PN10	UN	2,00	1.318,66	2.637,32	2,00	2.637,32	2,00	100,00%	2.637,32	

24 de 46

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVÊNIO Nº 17/CPAC 011/93/2019
 FUNASA



W.M. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 021364391/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.815.592,34
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	0,00
MEDIÇÃO ACUMULADA	11.021.264,43
SALDO CONTRATUAL	366.659,73
VALOR DO CONTRATO	11.381.924,14
MEDIÇÃO ACUMULADA	8.437.669,20

ITEM	COTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PERÍODO		VALORES	%	VALORES	%
					PERÍODO	PERÍODO				
9.6.1	18112	EXTREMIDADE PE C/ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	2,00	673,60	1.347,20	100,00%	1.347,20	100,00%	
9.6.2	18225	CURVA FOP 90 FF PARA AGUA DN 100 PN10	UN	4,00	600,45	2.401,80	100,00%	2.401,80	100,00%	
9.7.1	18218	ANEL BORRACHA P/ FOP JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ AGUA	UN	8,00	28,92	231,36	100,00%	231,36	100,00%	
9.7.2	18216	ANEL BORRACHA P/ FOP JUNTA ELÁSTICA DN 100 P/ AGUA	UN	1,00	53,53	53,53	100,00%	53,53	100,00%	
9.7.3	18430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ AGUA	UN	27,00	51,89	1.401,03	100,00%	1.401,03	100,00%	
9.7.4	18429	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ AGUA	UN	4,00	35,97	143,88	100,00%	143,88	100,00%	
9.7.5	18428	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ AGUA	UN	1,00	24,06	168,42	100,00%	168,42	100,00%	
9.7.7	18442	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 PN10 P/ AGUA	UN	1,00	16,98	16,98	100,00%	16,98	100,00%	
9.7.8	18431	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 18 X 90	UN	356,00	32,60	11.605,60	100,00%	11.605,60	100,00%	
10.0		RELAÇÃO DE OBRAS				496,44		496,44	0,00%	
10.1	C873	LOCALIZAÇÃO DE OBRAS COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	56,25	0,30	16,88	100,00%	16,88	100,00%	
10.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVADO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_06/2017	M3	0,84	98,05	82,36	100,00%	82,36	100,00%	
10.2.2	96530	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (SEM RETROSCAVADEIRA) AF_06/2017	M3	7,52	102,13	768,02	100,00%	768,02	100,00%	
10.2.3	103355	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS) EM VAIA, COM MATERIAL PNEUMÁTICO MANUAL	M3	23,95	183,26	4.389,07	100,00%	4.389,07	100,00%	
10.2.4	CS177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA FINO COM MARTLETE PNEUMÁTICO MANUAL E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	23,95	205,98	4.933,22	100,00%	4.933,22	100,00%	
10.2.5	93378	REATERRO MECANIZADO DE VAIA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE MÁXIMA DE 0,3 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCOM COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA) AF_04/2016	M3	8,38	24,77	207,57	100,00%	207,57	100,00%	
10.2.6	94338	ATERRO MECANIZADO DE VAIA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE MÁXIMA DE 0,3 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO) AF_05/2016	M3	33,81	148,73	4.859,51	100,00%	4.859,51	100,00%	
10.2.7	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,80 m³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	47,91	8,90	426,40	100,00%	426,40	100,00%	
10.2.8	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 m³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3KM) AF_07/2020	M3KM	47,91	3,12	149,48	100,00%	149,48	100,00%	
10.3.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_09/2021	M3	70,83	480,56	34.038,06	100,00%	34.038,06	100,00%	
10.3.2	92873	CANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	70,83	217,51	15.406,23	100,00%	15.406,23	100,00%	
10.3.3	92423	MONTE E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E UTILIZADORES AF_09/2020	M2	517,26	72,66	37.584,11	100,00%	37.584,11	100,00%	

MARCOS VENTICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF 047 277 123-00
 PORTARIA: 077/2024



WM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 02.304.391/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.919.592,24
MEDIDAS ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.264,53
MEDIDA ATUAL	8.898.327,71
MEDIDAS ACUMULADAS	11.919.592,24
MEDIDAS CONTRATUAIS	8.898.327,71

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DADOS CONTRATUAIS		PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE REALIZADA		VALOR	PERC	PREÇO	VALORES
					PERÍODO	AGORA			ANTERIORES	ATUAL				
10.3.4	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	270,00			24,86	6.712,20	270,00	270,00	-	100,00%	6.712,20	6.712,20
10.3.5	92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	3,00			24,21	72,63	3,00	3,00	-	100,00%	72,63	72,63
10.3.6	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	890,00			22,89	20.372,10	890,00	890,00	-	100,00%	20.372,10	20.372,10
10.3.7	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	3.607,00			20,47	73.835,29	3.607,00	3.607,00	-	100,00%	73.835,29	73.835,29
10.3.8	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	3.491,00			17,30	60.394,30	3.491,00	3.491,00	-	100,00%	60.394,30	60.394,30
10.3.9	92780	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	318,00			16,09	5.116,62	318,00	318,00	-	100,00%	5.116,62	5.116,62
10.3.10	94962	CONCRETO / MARGO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2014	M3	1,19			382,68	455,39	1,19	1,19	-	100,00%	455,39	455,39
10.3.11	C3320	CIMENTO PORTLAND 4000	M3	987,75			41,37	40.863,22	987,75	987,75	-	100,00%	40.863,22	40.863,22
10.4.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANVA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, F-3MM E E-4MM, AF. 06/2018	M2	291,78			211,33	61.661,87			-	0,00%	291,78	
10.5.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS TUBULARES NA HORIZONTAL, DE EXISTÊNCIA (ESPESSURA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	M2	11,29			98,27	1.109,47			-	0,00%	11,29	
10.6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	22,58			4,19	94,61			-	0,00%	22,58	
10.6.2	87775	EMBÓÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF. 06/2014	M2	22,58			58,47	1.320,25			-	0,00%	22,58	
10.6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES, AF. 06/2014	M2	370,30			15,97	5.913,69			-	100,00%	370,30	
10.6.4	C2899	PINTURA LOGOTIPO CANGÊE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00			342,61	342,61			-	0,00%	1,00	
10.7.1	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPACIADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12" - GRADIL FORMADO POR TUBOS MONOMONTANTES DE T" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF. 04/2019 P	M	28,60			805,79	23.045,59			-	100,00%	28,60	
10.7.2	C4748	ESCALA DE MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADA, FERIL QUADRADO, PINTURA PROTETORA CONTRA RAJOS UV, COM GUARDA-CORPO	M	15,10			2.513,69	37.956,72			-	100,00%	15,10	

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CI
 PREFEREÇA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVÊNIO Nº TC/PAC 01193/2019
 FUNASA



MEDICAO 13

DADOS DA MEDICAO	
W.M. CONSTRUCOES LTDA	19.819.932,34
CNPJ 02.364.381/0001-13	0,00
PERIODO 01/12/2023 A 31/03/2024	11.021.244,41
VALOR DO CONTRATO	360.659,73
MEDICAO ACUMULADA	11.981.524,14
MEDICAO ACUMULADA	8.437.689,20
SALDO CONTRATUAL	

ITEM	DESCRICO	UN	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUCAO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO	SALDO	PREC	PERCENTUAL DE PAGAMENTO	VALORES ACUMULADOS
				(R\$/UN)	(R\$)	(%)	(%)	(R\$)	(%)	(%)	ACUMULADO ANTERIOR
10.7.3	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PLTITRUDA PERIL QUADRADO, PINTURA PROTETORA CONTRA RAIOS UV COM GUARDA CONPO	M	3,60	2.513,69	9.049,28	-	-	3,60	0,00%	-	
10.7.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHAVIBADOR MECANICO. AF-04/2019_P	M	2,00	805,79	1.611,58	-	-	2,00	0,00%	-	
10.8.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXOES E PCS, RESERVATORIO ELEVADO CAP DE 100 01 A 300 M3	UN	1,00	6.216,24	6.216,24	-	-	1,00	0,00%	-	
10.9.1	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, GRANADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 24 - FOMECIMENTO E INSTALACAO. AF-05/2020	M	130,00	119,91	15.510,30	-	-	130,00	100,00%	-	15.510,30
10.9.2	PORTAO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X21M, INCL. PILARES DE SUSTENTACAO	UN	1,00	5.311,13	5.311,13	-	-	1,00	100,00%	-	5.311,13
10.9.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF-06/2016	M	20,00	46,53	930,60	-	-	20,00	0,00%	-	
11.1.0	ITEM 11.1.000 - MATERIAL				24.699,10						24.699,10
11.1.1	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1000	UN	1,00	2.006,73	2.006,73	-	-	1,00	100,00%	-	2.006,73
11.1.2	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AVAILMENTE PN10 DN200	UN	1,00	3.477,96	3.477,96	-	-	1,00	100,00%	-	3.477,96
11.1.3	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 200 PN10 - L=1500	UN	1,00	2.861,68	2.861,68	-	-	1,00	100,00%	-	2.861,68
11.1.4	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1500	UN	1,00	2.518,27	2.518,27	-	-	1,00	100,00%	-	2.518,27
11.1.5	CURVA 90 FOFO BB JUNTA ELASTICA PARA AGUA DN 200	UN	1,00	1.923,69	1.923,69	-	-	1,00	100,00%	-	1.923,69
11.1.6	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=500	UN	2,00	6.137,53	12.275,06	-	-	2,00	100,00%	-	12.275,06
11.1.7	TUBO FOFO C/FLANGE DN 200 PN10 - L=500	UN	2,00	6.608,57	13.217,14	-	-	2,00	100,00%	-	13.217,14
11.1.8	CURVA FOFO 90 FF PARA AGUA DN 200 PN10	UN	1,00	1.229,72	1.229,72	-	-	1,00	100,00%	-	1.229,72
11.1.9	EXTREMIDADE PR C/ABA DE VEDAÇÃO DN 200 PN10	UN	1,00	1.596,92	1.596,92	-	-	1,00	100,00%	-	1.596,92
11.2.1	EXTREMIDADE PR C/ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	1,00	1.245,10	1.245,10	-	-	1,00	100,00%	-	1.245,10
11.2.2	TUBO FOFO C/FLANGE DN 150 PN10 - L=500	UN	3,00	6.237,10	18.711,30	-	-	3,00	100,00%	-	18.711,30
11.2.3	TUBO FOFO C/FLANGE PONTA DN 150 PN10 - L=500	UN	1,00	3.590,86	3.590,86	-	-	1,00	100,00%	-	3.590,86
11.2.4	CURVA FOFO 90 DN 150 PN10	UN	2,00	997,07	1.994,14	-	-	2,00	100,00%	-	1.994,14
11.2.5	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 150 PN16	UN	1,00	1.907,88	1.907,88	-	-	1,00	100,00%	-	1.907,88
11.2.6	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L=500	UN	1,00	1.229,34	1.229,34	-	-	1,00	100,00%	-	1.229,34
11.2.7	TUBO FOFO DN 150 X 150 PN10	UN	1,00	1.153,42	1.153,42	-	-	1,00	100,00%	-	1.153,42
11.2.8	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L=1000	UN	1,00	1.657,52	1.657,52	-	-	1,00	100,00%	-	1.657,52
11.2.9	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L=1500	UN	1,00	2.015,84	2.015,84	-	-	1,00	100,00%	-	2.015,84
11.2.10	EXTREMIDADE PR C/ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	1,00	1.245,10	1.245,10	-	-	1,00	100,00%	-	1.245,10
11.3.1	EXTREMIDADE PR C/ABA DE VEDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	2.469,10	2.469,10	-	-	1,00	100,00%	-	2.469,10
11.3.2	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=500	UN	1,00	1.229,34	1.229,34	-	-	1,00	100,00%	-	1.229,34
11.3.3	TUBO FOFO C/FLANGES DN 250 PN10 - L=500	UN	1,00	9.057,85	9.057,85	-	-	1,00	100,00%	-	9.057,85
11.3.4	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=500	UN	1,00	7.814,03	7.814,03	-	-	1,00	100,00%	-	7.814,03
11.3.5	CURVA 90 FOFO BB JUNTA ELASTICA PARA AGUA DN 250	UN	1,00	2.830,12	2.830,12	-	-	1,00	100,00%	-	2.830,12
11.3.6	TUBO FOFO CILINDRICO P/ AGUA DN 250 - L=5800mm	UN	1,00	8.403,22	8.403,22	-	-	1,00	0,00%	-	8.403,22

MARCOS VENICIOS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 01/PAC 01199/2019
 FUNASA



MEDICÇÃO 13

WIM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDICÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.819.592,34
VALOR DO ADITIVO	0,00
MEDICÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.164,31
MEDICÇÃO ACUMULADA	560.659,72
SALDO CONTRATUAL	11.381.024,14
	8.437.669,20

ITEM	COD	Descrição	UN	QTD	BANCOS CONTRATUAIS		PERÍODO ANTERIOR	QUANTIDADES REALIZADAS		PERÍODO ATUAL	PERCENTUAL	VALORES	
					BANCO UNIDADE	VALOR TOTAL		ANTERIOR	ATUAL			ANTERIOR	ATUAL
11.4.1	1812	VENTILADOR	UN	2,00	673,60	1.347,20	2,00	2,00	100,00%	1.347,20	1.347,20	1.347,20	1.347,20
11.4.2	1825	EXTREMIDADE PE C/ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	4,00	2.401,80	2.401,80	4,00	4,00	100,00%	2.401,80	2.401,80	2.401,80	2.401,80
11.5.1	18953	RAIO OSMIACAO	UN	3,00	115,33	345,99	-	-	0,00%	3,00	0,00%	3,00	3,00
11.5.2	11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	6,00	10,19	61,14	-	-	0,00%	6,00	0,00%	6,00	6,00
11.5.3	10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	2,00	12,22	24,44	-	-	0,00%	2,00	0,00%	2,00	2,00
11.5.4	11409	LIVA DE PVC RIGIDO PARA BARRA CHINA 1/4"	UN	5,00	6,11	30,55	-	-	0,00%	5,00	0,00%	5,00	5,00
11.5.5	16700	ABRAÇADERAS EM FERRO BARRA CHINA 1/4" PINTURA EPOXI C/PALATUROS	UN	5,00	28,30	141,50	-	-	0,00%	5,00	0,00%	5,00	5,00
11.6.1	18219	ANEL BORRACHA P/ FASE JUNTA ELASTICA DN 250 P/AGUA	UN	2,00	77,88	155,76	-	-	0,00%	2,00	0,00%	2,00	2,00
11.6.2	18218	ANEL BORRACHA P/ FASE JUNTA ELASTICA DN 200 P/AGUA	UN	3,00	28,92	86,76	-	-	0,00%	3,00	0,00%	3,00	3,00
11.6.3	18436	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250 PN10 P/AGUA	UN	6,00	67,86	203,58	-	-	0,00%	6,00	0,00%	6,00	6,00
11.6.4	18430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/AGUA	UN	11,89	51,89	311,34	-	-	0,00%	11,89	0,00%	11,89	11,89
11.6.5	18429	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/AGUA	UN	12,00	35,97	431,64	-	-	0,00%	12,00	0,00%	12,00	12,00
11.6.6	18428	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/AGUA	UN	5,00	24,06	120,30	-	-	0,00%	5,00	0,00%	5,00	5,00
11.6.7	18428	PARALUSO C/ FORÇAS PARA FLANGES DN 20 X 90	UN	180,00	32,60	5.868,00	-	-	0,00%	180,00	0,00%	180,00	180,00
11.6.8	18421	PARALUSO C/ FORÇAS PARA FLANGES DN 16 X 80	UN	40,00	5,91	236,40	-	-	0,00%	40,00	0,00%	40,00	40,00
12.1.1	C873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AVALIO TOPOGRAFICO (AREA ATE 5000 M2)	M2	21,59	0,30	6,48	21,59	21,59	100,00%	6,48	6,48	6,48	6,48
12.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 06/2017 (CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARREGADERA (C/CAMBIA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF 07/2020	M3	5,28	98,05	517,70	5,28	5,28	100,00%	517,70	517,70	517,70	517,70
12.2.2	100973	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XKM	5,28	8,56	45,20	5,28	5,28	100,00%	45,20	45,20	45,20	45,20
12.2.3	97913	CONCRETO CÍCLICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME	M3	5,28	3,12	16,47	5,28	5,28	100,00%	16,47	16,47	16,47	16,47
12.3.1	102487	RELA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF 05/2021	M3	0,88	565,50	2.985,84	0,88	0,88	100,00%	2.985,84	2.985,84	2.985,84	2.985,84
12.3.2	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TÍPOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,88	1.082,04	952,20	0,88	0,88	100,00%	952,20	952,20	952,20	952,20
12.4.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LATES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM, AF 07/2016	M2	18,29	30,43	556,56	18,29	18,29	100,00%	556,56	556,56	556,56	556,56
12.4.2	98679	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020	M2	18,29	35,41	647,65	18,29	18,29	100,00%	647,65	647,65	647,65	647,65
12.4.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FERRO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ANIVELADO, AF 07/2016	M2	9,33	111,96	1.044,59	9,33	9,33	100,00%	1.044,59	1.044,59	1.044,59	1.044,59
12.5.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 (RESERVA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE EM SEM VUOTOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM DETONENA, AF 06/2014	M2	80,25	98,27	7.886,17	80,25	80,25	100,00%	7.886,17	7.886,17	7.886,17	7.886,17

MARCUS VENÍCIOS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
 CONVÊNIO Nº TC/PAC 01195/2019
 MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE



W/M CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	10.919.592,24
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	0,00
MEDIÇÃO ATUAL	11.011.284,21
MEDIÇÃO ACUMULADA	360.659,73
SALDO CONTRATUAL	11.381.924,14
	8.437.668,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DADOS CONTRATUAIS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE REALIZADA		PERC	DADOS DA MEDIÇÃO	
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			QUANTIDADE	VALOR		PERC	VALORES
12.6.3	101964	LAV. PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOLAR, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ATUVA TOTAL DA REVESTIMENTO E BUNDEIA	M2	21,59	17,63	3.835,03	21,59	21,59	-	100,00%	-	3.835,03	
12.7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COIHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	182,10	4,19	763,00	182,10	182,10	-	100,00%	-	763,00	
12.7.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE PACHADA COM PRESEÇA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM, AF. 06/2014	M2	182,10	58,47	10.647,39	182,10	182,10	-	100,00%	-	10.647,39	
12.7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF. 06/2014	M2	182,10	15,97	2.908,14	-	-	-	182,10	0,00%	-	-
12.7.4	82899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00	342,61	342,61	-	-	-	1,00	0,00%	-	-
12.8.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALIBROS E TERÇAS PARA FECHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIBE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M2	37,00	74,63	2.761,31	37,00	37,00	-	100,00%	-	2.761,31	
12.8.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALIBROS E TERÇAS PARA FECHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIBE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M2	37,00	74,63	2.761,31	37,00	37,00	-	100,00%	-	2.761,31	
12.8.3	60387	BENDEIA CONVENCIONAL	M	7,40	16,01	118,47	-	-	-	7,40	100,00%	-	118,47
12.9.1	9875	TUBO PVC SOLDADEL DN 50MM PARA ÁGUA FRIA (NBR-5549)	M	5,04	18,09	91,17	-	-	-	5,04	0,00%	-	-
12.9.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF. 12/2019	M2	4,62	687,29	3.175,28	4,62	4,62	-	100,00%	-	3.175,28	
12.9.3	100726	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO ESPECIALTE SINTÉTICO (GARFET) APLICADA A ROLA OU PINCELI SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (FERRÃO, PERNIL) EXECUTADO EM OBRA (POR BEMADO), AF. 01/2020	M2	9,24	27,04	249,85	-	-	-	9,24	0,00%	-	-
12.10		MONTAGEM DE TUBOS, CONEÇÕES E PCS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 20,01 A 40 l/s	UN	1,00	20.820,17	20.820,17	-	-	-	1,00	0,00%	-	-
12.10.1	63499	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	2,00	4.587,93	9.175,86	-	-	-	2,00	0,00%	-	-
12.10.2	63418	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	2,00	4.587,93	9.175,86	-	-	-	2,00	0,00%	-	-
12.11.1	63465	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVA. TRILHO, TROILEY / TALHA MANUAL, 0,5 T	UN	1,00	11.059,07	11.059,07	-	-	-	1,00	0,00%	-	-
12.11.2	62873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUMENTO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	10,45	0,30	3,14	-	-	-	10,45	0,00%	-	-
12.11.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 06/2017	M3	3,58	98,05	351,02	-	-	-	3,58	0,00%	-	-
12.12.3	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 06/2017	M3	32,20	100,13	3.288,59	-	-	-	32,20	0,00%	-	-
12.12.4	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (C/CÂMARA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	M3	1,92	8,56	16,44	-	-	-	1,92	0,00%	-	-

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO N.º 10/PAC/0195/2019
 FUNASA



W/M CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.619.532,24
VALOR DO ADITIVO	0,00
MEDIDAS ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.264,21
MEDIDA ATUAL	3.605.592,73
MEDIDAS ACUMULADAS	11.311.924,74
SALDO CONTRATUAL	8.437.659,20

ITEM	CDD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$/UN)	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE REALIZADA	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	% REALIZADA	FISC. %	VALORES REALIZADOS	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
14.6.2	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDROS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDROS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	811,88	65,48	53.161,90	65,48	53.161,90	320,00	320,00	491,88	39,41%	0,00%	20.953,60	20.953,60	20.953,60
14.7.1	97128	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFEITO OU PRFV OU PRVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF 11/2017	M	1.656,00	9,61	15.914,16	9,61	15.914,16	1.656,00	1.656,00	-	100,00%	0,00%	15.914,16	15.914,16	15.914,16
14.8.1	08553	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIPO MACÇO, DN 200mm	UN	2,00	837,29	1.674,58	837,29	1.674,58	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
14.8.2	97160	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF 11/2017	M	7,00	8,10	56,70	8,10	56,70	-	-	-	7,00%	0,00%	-	-	-
14.8.3	CA403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCC-10MPa	M3	1,50	723,27	1.084,91	723,27	1.084,91	-	-	-	1,50%	0,00%	-	-	-
15.1.1	9829	TUBO PVC DEFEITO, EI, 1 MA, DN 200 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	M	1.692,00	284,53	481.424,76	284,53	481.424,76	1.692,00	1.692,00	-	100,00%	0,00%	481.424,76	481.424,76	481.424,76
15.1.2	13365	CURVA 90 Ffpo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	5,00	1.923,69	9.618,45	1.923,69	9.618,45	-	-	-	5,00%	0,00%	-	-	-
15.1.3	13332	CURVA 22 30º Ffpo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	3,00	713,76	2.141,28	713,76	2.141,28	-	-	-	3,00%	0,00%	-	-	-
15.1.4	13349	CURVA 45 Ffpo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	1,00	793,87	793,87	793,87	793,87	-	-	-	1,00%	0,00%	-	-	-
15.1.5	8218	ANEL BORRACHA P/ Ffpo JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	UN	16,00	28,92	462,72	28,92	462,72	-	-	-	16,00%	0,00%	-	-	-
15.2.1	13581	TE Ffpo BFF DN 200 x 100 PN10	UN	1,00	1.027,44	1.027,44	1.027,44	1.027,44	-	-	-	1,00%	0,00%	-	-	-
15.2.2	13507	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 100 PN16	UN	1,00	1.231,78	1.231,78	1.231,78	1.231,78	-	-	-	1,00%	0,00%	-	-	-
15.2.3	4212	TUBO Ffpo C/FLANGE E BOLSA JE DN 100 PN10 - L=1000	UN	1,00	1.302,23	1.302,23	1.302,23	1.302,23	-	-	-	1,00%	0,00%	-	-	-
15.2.4	8218	ANEL BORRACHA P/ Ffpo JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	UN	2,00	28,92	57,84	28,92	57,84	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.2.5	6428	ARBUÊLA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	UN	2,00	24,66	49,32	24,66	49,32	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.2.6	4241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	16,00	5,91	94,56	5,91	94,56	-	-	-	16,00%	0,00%	-	-	-
15.3.1	13579	TE Ffpo BFF DN 200 x 50 PN10	UN	2,00	1.277,70	2.555,40	1.277,70	2.555,40	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.3.2	13505	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 50 PN16	UN	2,00	852,92	1.705,84	852,92	1.705,84	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.3.3	13579	VENTOSA TRILICE FLANGE/FLANGE DN 50 PN25	UN	2,00	1.977,09	3.954,18	1.977,09	3.954,18	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.3.4	8218	ANEL BORRACHA P/ Ffpo JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	UN	4,00	28,92	115,68	28,92	115,68	-	-	-	4,00%	0,00%	-	-	-
15.3.5	6418	ARBUÊLA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	UN	4,00	14,75	59,00	14,75	59,00	-	-	-	4,00%	0,00%	-	-	-
15.3.6	4241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	16,00	5,91	94,56	5,91	94,56	-	-	-	16,00%	0,00%	-	-	-
15.4.1	13480	TUBO Ffpo C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=1000	UN	4,00	3.239,02	12.956,08	3.239,02	12.956,08	-	-	-	4,00%	0,00%	-	-	-
15.4.2	13482	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 200 PN10	UN	2,00	3.690,01	7.380,02	3.690,01	7.380,02	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.4.4	13385	CURVA 90 C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=4000	UN	1,00	5.844,11	5.844,11	5.844,11	5.844,11	-	-	-	1,00%	0,00%	-	-	-
15.4.5	13427	CURVA 90 Ffpo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	2,00	1.923,69	3.847,38	1.923,69	3.847,38	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.4.6	1364	TUBO Ffpo C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=250	UN	2,00	1.229,72	2.459,44	1.229,72	2.459,44	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.4.7	1364	TUBO Ffpo C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=250	UN	2,00	1.032,45	2.064,90	1.032,45	2.064,90	-	-	-	2,00%	0,00%	-	-	-
15.4.8	8218	ANEL BORRACHA P/ Ffpo JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	UN	282,00	28,92	8.155,44	28,92	8.155,44	-	-	-	282,00%	0,00%	-	-	-
15.4.9	4242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	UN	8,00	51,89	415,12	51,89	415,12	-	-	-	8,00%	0,00%	-	-	-
15.6		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UN	64,00	32,50	2.086,40	32,50	2.086,40	-	-	-	64,00%	0,00%	-	-	-

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF - 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 17C/PAC 01395/2019
 FINANSA



WIM CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO

VALOR DO CONTRATO	19.811.592,81
MEDIÇÕES AQUILUADAS ANTERIORES	11.201.264,11
MEDIÇÃO ATUAL	366.659,73
MEDIÇÃO AQUILUADA	11.881.924,14
SALDO CONTRATUAL	8.269.688,20

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UF	QTD	MEDIÇÃO 13		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PREÇO	PERÍODO	VALORES	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		ÁGUA ANTERIORES	ÁGUA ATUAL			ÁGUA ANTERIORES	ÁGUA ATUAL
16.1.1	99063	SERVIÇOS BRUTOS DE TENDIDO	M	20.362,10	5,43	22.222,22	19.393,70	19.393,70	968,40	95,24%	6.683.149,50	105.307,80	6.888.557,30
16.1.2	C0580	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DO ESGOTO. AF. 10/2018	M	20.362,10	1,26	110.566,20	19.393,70	20.362,10	968,40	95,24%	6.683.149,50	105.307,80	6.888.557,30
16.1.3	C0580	CADASTRO DE ADUTORIA	M2	408,00	57,08	23.288,64	388,58	388,58	19,42	95,24%	22.180,15	100.738,81	22.180,15
16.1.4	C2948	PRASADISTOS COM PRANCAS DE MADEIRA	M	16.450,00	6,43	105.273,50	15.687,00	15.687,00	783,00	95,24%	2.438.976,71	105.307,80	2.544.284,51
16.2.1	90999	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	2.180,78	15,06	32.842,55	2.077,07	2.077,07	103,71	95,24%	31.280,67	31.280,67	31.280,67
16.2.2	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	1.947,13	18,84	36.683,93	1.854,53	1.854,53	92,60	95,24%	34.939,35	34.939,35	34.939,35
16.2.3	C3177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA A FRIO COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL, E ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	3.660,60	205,98	754.010,39	3.486,50	3.486,50	174,10	95,24%	718.149,29	718.149,29	718.149,29
16.2.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	4.855,36	6,38	30.983,58	4.625,40	4.625,40	230,96	95,24%	29.510,05	29.510,05	29.510,05
16.2.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF. 08/2020	M3	430,66	213,48	91.937,30	410,19	410,19	20,47	95,25%	87.567,37	87.567,37	87.567,37
16.2.6	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAV/ADNERA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³ / POTENCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	3.542,77	24,77	87.779,18	3.375,24	3.375,24	168,53	95,24%	83.604,70	83.604,70	83.604,70
16.2.7	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAV/ADNERA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³ / POTENCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF. 09/2016	M3	3.774,10	143,73	542.481,39	3.594,59	3.594,59	179,51	95,24%	516.650,41	516.650,41	516.650,41
16.2.8	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	4.244,74	8,56	36.334,97	4.042,86	4.042,86	201,88	95,24%	34.606,89	34.606,89	34.606,89
16.2.9	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TKM). AF. 07/2020	TKM	6.367,11	1,99	12.670,55	6.064,31	6.064,31	302,80	95,24%	12.067,98	12.067,98	12.067,98
16.3.1	C2923	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M	550,00	22,47	12.358,50	5.689,72	5.689,72	284,34	95,24%	6.891.149,50	6.891.149,50	6.891.149,50
16.4.1	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, NITRILICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INUNDABILIDADE (NÃO INCLUI FOMENTIMENTO). AF. 11/2017	M	20.362,10	1,81	36.485,40	19.393,70	19.393,70	968,40	95,24%	35.102,61	35.102,61	35.102,61
16.5.1	C2940	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA COM ARGAMASSA, COM REPARO E BOMBEAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M2	5.974,06	12,67	75.691,34	5.689,72	5.689,72	284,34	95,24%	72.088,75	72.088,75	72.088,75
16.5.2	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	10.995,53	65,48	719.987,30	3.289,73	3.289,73	7.705,80	29,92%	215.411,51	215.411,51	215.411,51
16.5.3	C2938	RECOMPOSIÇÃO DE CAMA EM CONCRETO ASFÁLTICO (GRUQ), ESP. = 5cm	M2	3.188,88	29,81	95.060,51	3.188,88	3.188,88	-	100,00%	95.060,51	95.060,51	95.060,51
16.5.4	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAMA EM CONCRETO ASFÁLTICO (GRUQ), ESP. = 5cm	M2	3.826,66	80,11	306.553,73	3.826,66	3.826,66	-	100,00%	306.553,73	306.553,73	306.553,73

36 de 46
 MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIIBE/CE
 CONVENIO Nº 13/2019/2019
 FUNASA



MEDICÃO 13
 VIM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO			
VALOR DO CONTRATO	ADITIVO	MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIORES	MEDIÇÃO ATUAL
19.919.592,44	0,00	11.021.254,41	3.605.973,73
19.919.592,44	0,00	11.481.924,13	4.437.669,20

ITEM	COD	Descrição	UN	QTD	VALORES CONTRATUAIS		VALORES REAJUSTADOS		% REAJUSTO	VALORES	
					PREÇO UNITÁRIO (G/UB)	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL		ACQUÍL. ANTERIOR	ACQUÍL. ATUAL
16.6.1	90963	SERVIÇOS PRELIMINARES (G/UB)	M	847,10	5,43	4.599,75	847,10	4.599,75	100,00%	6.310,62	8.310,62
16.6.2	92980	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	847,10	1,36	1.160,35	847,10	1.160,35	100,00%	4.599,75	4.599,75
16.6.3	C2982	BAIXIDOR DE ADUTORIA	M2	18,00	57,08	1.027,44	18,00	1.027,44	100,00%	1.027,44	1.027,44
16.6.4	C2948	BAIXIDOR COM PRACHAS DE MADEIRA	M2	423,55	6,43	2.723,43	423,55	2.723,43	100,00%	2.723,43	2.723,43
16.7.1	90099	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS (MONTANTE E JUSANTE/LUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). AF_02/2021	M	106,73	15,06	1.607,35	106,73	1.607,35	100,00%	1.607,35	1.607,35
16.7.2	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/LUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	95,30	18,84	1.795,45	95,30	1.795,45	100,00%	1.795,45	1.795,45
16.7.3	C5177	ESCAVAÇÃO EM BARRANDA A RIO COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL E ESCAVADERA HIDRAULICA	M3	179,16	205,98	36.903,38	179,16	36.903,38	100,00%	36.903,38	36.903,38
16.7.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	224,48	6,38	1.432,18	224,48	1.432,18	100,00%	1.432,18	1.432,18
16.7.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	19,91	213,48	4.250,39	19,91	4.250,39	100,00%	4.250,39	4.250,39
16.7.6	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADERA (CAPACIDADE DA CÂMARA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	173,44	24,77	4.296,11	173,44	4.296,11	100,00%	4.296,11	4.296,11
16.7.7	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADERA (CAPACIDADE DA CÂMARA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	185,18	143,73	26.759,65	185,18	26.759,65	100,00%	26.759,65	26.759,65
16.7.8	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M² - CARGA COM PA CARREGADERA (CÂMARA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	207,75	8,56	1.778,34	207,75	1.778,34	100,00%	1.778,34	1.778,34
16.7.9	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TKM). AF_07/2020	TKM	311,63	1,99	620,14	311,63	620,14	100,00%	620,14	620,14
16.8.1	C2923	REPARO DE TUBO DE CONCRETO EM VALAS	M	95,30	22,47	2.136,22	95,30	2.136,22	0,00%	2.136,22	2.136,22
16.9.1	97122	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC/PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	847,10	2,51	2.136,22	847,10	2.136,22	100,00%	2.136,22	2.136,22
16.10.1	C2940	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA COM ARGAMASSA, COM REFORÇAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, MATERIAL. AF_12/2020	M2	185,83	12,67	2.354,47	185,83	2.354,47	100,00%	2.354,47	2.354,47
16.10.2	101819	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	482,85	65,48	31.617,02	482,85	31.617,02	100,00%	31.617,02	31.617,02
16.10.3	C2938	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	216,54	29,81	6.455,06	216,54	6.455,06	100,00%	6.455,06	6.455,06
16.10.4	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ). ESP.= 5cm	M2	259,85	80,11	20.816,58	259,85	20.816,58	100,00%	20.816,58	20.816,58

MARCOS VENÍCIUS N. DINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 15/PAC/01195/2019
 FUNASA



W.M. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	19.819.592,34
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	0,00
MEDIÇÃO ATUAL	11.021.264,41
MEDIÇÃO ACUMULADA	11.021.264,41
SALDO CONTRATUAL	8.437.658,20

ITEM	COT.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	DADOS CONTRATUAIS		QUANTIDADE REALIZADA		PERC. %	VALORES	
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL
16.12.1	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E SUSANTE/JUNTA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,08	15,06	8,08	8,08	100,00%	121,68	121,68	
16.12.2	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E SUSANTE/JUNTA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,21	18,84	7,21	7,21	100,00%	135,83	135,83	
16.12.3	CS177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A RÍO COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL, E ESCAVADORA HIDRÁULICA	M3	13,55	205,98	13,56	13,56	100,00%	2.793,09	2.793,09	
16.12.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	16,99	6,38	16,99	16,99	100,00%	108,39	108,39	
16.12.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	1,51	213,48	1,51	1,51	100,00%	322,35	322,35	
16.12.6	39378	REATORIO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CÂMARA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,13	24,77	13,13	13,13	100,00%	325,23	325,23	
16.12.7	94388	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CÂMARA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	14,08	143,73	14,08	14,08	100,00%	2.023,72	2.023,72	
16.12.8	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARREGADORA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,72	8,56	15,72	15,72	100,00%	134,56	134,56	
16.12.9	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TRKM). AF_07/2020	TKKM	23,58	1,99	23,58	23,58	100,00%	46,92	46,92	
16.13.1	C2923	REBAMAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	7,21	22,47	7,21	7,21	0,00%	-	-	
16.13.1	97123	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI PONTAMENTO). AF_11/2017	M	64,10	3,19	64,10	64,10	100,00%	204,48	204,48	
16.13.1	C2940	RETIRO DE REBAMAMENTO EM PARALElepipedo OU PENA TOSCA COM ARGAMASSA, COM REBAMAMENTO DOS PARALElepipedos, REINTEGRAMENTO PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUI RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2010	M2	4,61	12,67	4,61	4,61	100,00%	58,41	58,41	
16.13.2	101819	RETIRO DE REBAMAMENTO EM PARALElepipedos, REINTEGRAMENTO COM ARGAMASSA, COM REBAMAMENTO DOS PARALElepipedos, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUI RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2010	M2	38,46	65,48	38,46	38,46	100,00%	2.518,36	2.518,36	
16.13.3	C2938	RETIRO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	27,44	29,81	27,44	27,44	100,00%	817,99	817,99	
16.13.4	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAVA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CAUQ), ESP = 5cm	M2	32,93	80,11	32,93	32,93	100,00%	2.638,02	2.638,02	

38 de 46
 MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº TC/PAC 01199/2019
 FINANSA



WM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 02.364.391/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO:

VALOR DO CONTRATO	15.819.592,34
ADITIVO	0,00
MEDIÇÕES ADIUDICADAS ANTERIORES	11.021.749,41
MEDIÇÃO ATUAL	364.659,73
MEDIÇÃO ADIUDICADA	11.381.924,14
SALDO CONTRATUAL	8.437.668,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PAIS CONTEINER		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		VALOR	VALOR	VALOR
					PREÇUNIT	VALOR		ACUM. ANTERIOR	ÁGUA ATUAL			
16.16.1	9063	RETIRO DE BARRERAS (RETIRO)	M	261,50	5,43	1.419,95	261,50	261,50	1.419,95	1.419,95	1.419,95	
16.16.2	C0580	LOCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	261,50	1,26	329,49	6,00	6,00	261,50	0,00%	329,49	
16.16.3	C2892	PASSADISSO COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	6,00	57,08	342,48	6,00	6,00	342,48	100,00%	342,48	
16.16.4	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARRERAS	M	130,75	6,43	840,72	130,75	130,75	840,72	100,00%	840,72	
16.17.2	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONITANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRENCHO), RETROSCAV. LOCALS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	41,74	15,06	628,60	41,74	41,74	628,60	100,00%	628,60	
16.17.3	103322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONITANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRENCHO), RETROSCAV. LOCALS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	37,26	18,84	701,98	37,26	37,26	701,98	100,00%	701,98	
16.17.4	101616	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRAVA DA FRIA COM MARTLETELE PNEUMÁTICO MANUAL E ESCAVADORA HIDRÁULICA	M3	70,06	205,98	14.430,96	70,06	70,06	14.430,96	100,00%	14.430,96	
16.17.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LANGURA MENOR QUE 1,5 M, COM DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	83,16	6,38	530,56	83,16	83,16	530,56	100,00%	530,56	
16.17.6	93378	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LANGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	67,82	24,77	1.679,90	67,82	67,82	1.679,90	100,00%	1.679,90	
16.17.7	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LANGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	73,36	143,73	10.544,03	73,36	73,36	10.544,03	100,00%	10.544,03	
16.17.8	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M - CAMBA COM PA CARREGADORA AF_07/2020	M3	81,24	8,56	695,41	81,24	81,24	695,41	100,00%	695,41	
16.17.9	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020	TKKM	121,86	1,99	242,50	121,86	121,86	242,50	100,00%	242,50	
16.18.1	C2923	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	29,42	22,47	661,07	29,42	29,42	661,07	0,00%	242,50	
16.19.1	97127	ASSENTAMENTO DE TUBO DE P/ACRILICO OU PVC PARA REDE LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	261,50	4,60	1.202,90	261,50	261,50	1.202,90	100,00%	1.202,90	
16.20.1	C3940	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO QU PEDRA, TOSCA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETRADA E COLCOAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	101,12	12,67	1.281,19	101,12	101,12	1.281,19	100,00%	1.281,19	
16.20.2	101819	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	188,28	65,48	12.328,57	188,28	188,28	12.328,57	100,00%	12.328,57	
16.20.3	C2938	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	55,78	29,81	1.662,80	55,78	55,78	1.662,80	100,00%	1.662,80	

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 70/PC/PAC 01/05/2013
 FUNASA



MEDICAO 13

DADOS CONTRATUAIS		DADOS DA MEDIÇÃO	
W/M CONSTRUÇÕES TDA	CNPJ 02.364.381/0001-13	VALOR DO CONTRATO	19.810.592,34
PERÍODO	01/12/2023 A 31/03/2024	VALOR DO ANTO	0,00
		MEDIDAS ACUMULADAS ANTERIORES	11.021.264,41
		MEDIDA ATUAL	360.659,73
		SALDO CONTRATUAL	11.381.924,14
			8.437.668,20

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DADOS CONTRATUAIS		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES	VALORES	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QTD/ANEXO DE ABASTECIMENTO	VALOR			PERCENTUAL
16.20.4	C926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFALTICO (CBQU, ESP = 5cm)	M2	66,94	80,11	5.362,56	66,94	66,94	100,00%	5.362,56	5.362,56
16.21.1	9063	ESTRUCOES DE BARRILHAES (R0200)	M	2.022,50	5,43	10.982,70	2.022,50	2.022,50	100,00%	12.005,20	12.005,20
16.21.2	C0580	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	2.022,50	1,26	2.548,35	2.022,50	2.022,50	100,00%	10.982,70	10.982,70
16.21.3	C982	CADASTRO DE ADUTORIA	M2	42,00	57,08	2.397,36	42,00	42,00	100,00%	2.397,36	2.397,36
16.21.4	C948	PASSADICOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M	606,75	6,43	3.901,40	606,75	606,75	100,00%	3.901,40	3.901,40
16.22		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS	M	606,75	22.219,72	22.219,72	606,75	606,75	100,00%	22.219,72	22.219,72
16.22.1	90099	MOVIMENTO DE TERRA (R0200)	M3	368,10	15,06	5.543,59	368,10	368,10	100,00%	5.543,59	5.543,59
16.22.2	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/VALA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	328,65	18,84	6.191,95	328,65	328,65	100,00%	6.191,77	5.911,77
16.22.3	CS177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FIM COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL E ESCAVADORA HIDRÁULICA	M3	617,87	206,98	127.268,86	617,87	617,87	100,00%	127.268,86	127.268,86
16.22.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM DO SOLO NATURAL. AF_08/2020	M2	696,75	6,38	4.445,27	696,75	696,75	100,00%	4.445,27	4.445,27
16.22.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	61,79	213,48	13.190,93	61,79	61,79	100,00%	13.190,93	13.190,93
16.22.6	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2015	M3	598,15	24,77	14.816,42	598,15	598,15	100,00%	14.816,18	14.816,18
16.22.7	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	650,71	143,73	93.526,55	650,71	650,71	100,00%	93.526,55	93.526,55
16.22.8	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADORA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	716,47	8,56	6.132,98	716,47	716,47	100,00%	6.132,98	6.132,98
16.22.9	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TXXM	1.074,71	1,99	2.138,67	1.074,71	1.074,71	100,00%	2.138,67	2.138,67
16.23.1	CS923	REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREIO EM VALAS	M	227,53	22,47	5.112,60	227,53	227,53	100,00%	5.112,60	5.112,60
16.24.1	97128	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DIÁMETRO DO PPRU, OU BRPC PARA REDE LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	2.022,50	9,61	19.436,23	2.022,50	2.022,50	100,00%	19.436,23	19.436,23
16.25.2	101819	RETRABALHAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	1.456,20	65,48	95.351,98	1.456,20	1.456,20	100,00%	135.515,07	135.515,07

MARCOS VENICÍUS N. DINHEIRI,
 Ordenador de Despesa
 CPF - 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº TC/PAC 01195/2019
 FINANSA



WIM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO ADITIVO
19.819.592,24	0,00
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES	MEDIÇÃO ATUAL
11.021.264,31	360.659,73
MEDIÇÃO ACUMULADA SÁCIO CONTRATUAL	SÁCIO CONTRATUAL
11.381.924,14	8.437.669,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DADOS CONTRATUAIS		VALOR TOTAL	QUANTIDADE REALIZADA		VALORES		
					PREÇO UNIT. (C/IMP)	PREÇO TOTAL		ÁREA ANTERIOR	ÁREA ATUAL	PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR
16.253.3	C2938	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	M2	1.068,65	29,81	31.856,46	542,35	542,35	526,30	50,75%	16.167,46	16.167,46
16.254.4	C2936	RECOMPOSIÇÃO DE CAVA EM CONCRETO ASFALTICO (CBUQ), ESP = 5cm	M2	1.282,28	80,11	102.731,46	1.183,50	1.183,50	98,88	92,29%	94.810,19	94.810,19
16.261.1	90063	ESCAVAÇÃO DE FUNDAMENTO (0,26 M)	M	1.992,60	5,43	10.315,82	1,496,00	1.496,00	496,60	75,08%	8.123,28	8.123,28
16.262.3	C2982	CONCRETO DE FUNDAMENTO	M3	1.992,60	1,26	2.510,68	30,00	30,00	1.992,60	6,00%	1.712,40	1.712,40
16.263.4	C2982	PASSADOURA COM MADEIRA	M2	40,00	57,08	2.283,20	48,92	48,92	149,44	75,00%	2.882,13	2.882,13
16.264.4	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	M	597,28	6,43	3.288,73	747,23	747,23	4.804,69	75,00%	4.804,69	4.804,69
16.265.5	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	M	596,30	6,43	3.288,23	747,23	747,23	4.804,69	75,00%	4.804,69	4.804,69
16.272.1	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUNA COMPOSIÇÃO POR TACHO), RETROSCAV. LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	410,08	15,06	6.175,80	307,88	307,88	102,20	75,08%	4.636,67	4.636,67
16.272.2	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUNA COMPOSIÇÃO POR TACHO), RETROSCAV. LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	366,14	18,84	6.898,06	274,89	274,89	91,25	75,08%	5.178,93	5.178,93
16.273.3	CS177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM MAQUETE PNEUMÁTICO MANUAL E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	688,34	205,98	141.784,27	516,79	516,79	171,55	75,08%	106.448,40	106.448,40
16.274.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	739,26	6,38	4.716,48	555,02	555,02	184,24	75,08%	3.541,03	3.541,03
16.275.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CANAL DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	65,56	213,48	13.995,75	49,22	49,22	16,34	75,08%	10.507,49	10.507,49
16.276.6	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	666,38	24,77	16.506,23	500,30	500,30	166,08	75,08%	12.392,43	12.392,43
16.277.7	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	728,71	143,73	104.737,49	547,10	547,10	181,61	75,08%	78.634,88	78.634,88
16.278.8	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	798,18	8,56	6.832,42	599,26	599,26	198,92	75,08%	5.129,57	5.129,57
16.279.9	93594	PAVIMENTO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM TERMO NATURAL (UNIDADE: TKM). AF_07/2020	TKM	1.197,27	1,99	2.382,57	898,89	898,89	298,38	75,08%	1.788,79	1.788,79
16.281.1	CS293	REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS EM VALAS	M	224,17	22,47	5.093,10	-	-	224,17	0,00%	-	-
16.291.1	97129	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DE 200 OU 150 MM PARA REDE LOCAL, COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1.992,60	11,81	23.532,61	1.496,00	1.496,00	496,60	75,08%	17.667,76	17.667,76
16.301.1	CS240	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	140,06	12,67	1.724,56	-	-	140,06	0,00%	-	-

41 de 46

MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF-047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE		CONVENIO Nº 10/PAC/0195/2019		FUNASA	
MEDICÃO 13				VIM CONSTRUTORES LTDA			
CNPJ 02.364.381/0001-13				PERÍODO 01/12/2023 A 31/03/2024			
VALOR DO CONTRATO				VALOR DO CONTRATO			
ADITIVO				ADITIVO			
MEDICÃO ANTERIORES				MEDICÃO ANTERIORES			
MEDICÃO ACUMULADA				MEDICÃO ACUMULADA			
SALDO CONTRATUAL				SALDO CONTRATUAL			
19.815.592,24	0,00	11.021.284,21	360.559,73	11.381.843,94	5.431.668,20	19.815.592,24	0,00

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DADOS CONTRATUAIS		PERÍODO	QUANTIDADES REALIZADAS		SALDO	PERC	PERÍODO	MARGENS	
					PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL		ACQ ANTERIOR	ACQ ATUAL				ACQ ANTERIOR	ACQ ATUAL
16.30.2	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPRETIMENTO DOS PARALELEPÍEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF. 12/2020	M2	1.705,03	65,48	111.645,36	-	-	1.705,03	0,00%	-	-	-	-
16.30.3	C2938	RETRABALHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF. 12/2020	M2	1.280,80	29,91	38.180,65	851,90	851,90	418,90	67,29%	-	-	25.693,24	25.693,24
16.30.4	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFALTICO (CAUQ), ESP = 5cm	M2	1.536,96	80,11	123.125,87	1.536,96	1.536,96	-	100,00%	-	-	123.125,87	123.125,87
16.31.1	99063	SERVIÇOS PRELIMINARES (09/20)	M	51,30	5,43	278,56	-	-	51,30	0,00%	-	-	-	-
16.31.2	00580	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO, AF. 10/2018	M	51,30	1,28	64,64	-	-	51,30	0,00%	-	-	-	-
16.31.3	C2892	CAPACIDADE DE ADUTORIA	M2	51,30	57,08	114,16	-	-	2,00	0,00%	-	-	-	-
16.31.4	C2948	PASSADIOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M	25,65	6,43	164,55	-	-	25,65	0,00%	-	-	-	-
16.32		MOVIMENTO DE TERRA (09/20)	M			477,83	-	-			-	-		
16.32.1	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA 0,26 M)X1, LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 02/2021	M3	13,21	15,06	198,94	-	-	13,21	0,00%	-	-	-	-
16.32.2	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA 0,26 M)X1, LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 02/2021	M3	11,80	18,84	222,31	-	-	11,80	0,00%	-	-	-	-
16.32.3	C5177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL, E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	22,18	205,98	4.568,64	-	-	22,18	0,00%	-	-	-	-
16.32.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF. 08/2020	M2	21,75	6,38	138,77	-	-	21,75	0,00%	-	-	-	-
16.32.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MECANIZADO, AF. 08/2020	M3	1,93	213,48	412,02	-	-	1,93	0,00%	-	-	-	-
16.32.6	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 04/2016	M3	21,47	24,77	531,81	-	-	21,47	0,00%	-	-	-	-
16.32.7	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO, AF. 05/2016	M3	23,69	143,73	3.404,96	-	-	23,69	0,00%	-	-	-	-
16.32.8	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLIDOS E MATERIAIS GRANULARES EM CARRINHO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM 1ª CATEGORIA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 02/2020	M3	25,72	8,56	220,16	-	-	25,72	0,00%	-	-	-	-
16.32.9	93594	TRANSPORTE COM CARRINHO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITEO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF. 07/2020	TXKM	38,58	1,99	76,77	-	-	38,58	0,00%	-	-	-	-
16.33		SERVIÇOS ADICIONAIS	M			139,65	-	-			-	-		
16.33.1	C2923	REBALANÇAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	5,77	22,47	129,65	-	-	5,77	0,00%	-	-	-	-
16.34		ASSENTAMENTO DE TUBOS - CONCRETOS	M			831,06	-	-			-	-		
16.34.1	97131	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DE 160 OU 200 MM, COM REDE LOCAL, COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (RÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF. 11/2017	M	51,30	16,20	831,06	-	-	51,30	0,00%	-	-	-	-
16.35		TRAVESSELA (N/2) DN=50	M			119,29	-	-			-	-		

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº TC/PAC/01195/2019
 FUNASA



Medição 13

DADOS DA MEDIÇÃO	
VIN CONSTRUTORA	CNPJ 02.364.381/0001-13
VALOR DO CONTRATO	19.419.592,34
MEDIDAS ACUMULADAS ANTERIORES	0,00
MEDIDA ACUMULADA	11.021.264,21
SALDO CONTRATUAL	8.397.669,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES		QUANTIDADES		VALOR	PERC	PERC	VALOR	PERC
					PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	ACUM ANTERIOR	ACUM ATUAL					
16.35.1	C0653	CAIXA/PREGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	UN	2,00	837,29	1.674,58	-	-	2,00	0,00%	-	-	
16.35.2	97157	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF-11/2017	M	9,70	4,83	46,85	-	-	9,70	0,00%	-	-	
16.35.3	C403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	0,10	723,27	72,33	-	-	0,10	0,00%	-	-	
16.36.1	C1804	SOBRE SAPOATA CORRIDA DE CONCRETO FCK=19,5 MPa E PLANTAS DE CONCRETO	M	31,87	342,45	10.913,88	-	-	31,87	0,00%	-	-	
16.36.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa, AF- 01/2017	M3	0,74	2.811,10	2.080,21	-	-	0,74	0,00%	-	-	
16.36.3	C0653	CAIXA/PREGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	UN	2,00	837,29	1.674,58	-	-	2,00	0,00%	-	-	
16.36.4	97160	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF-11/2017	M	47,25	8,10	382,73	-	-	47,25	0,00%	-	-	
16.36.5	C403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	0,25	723,27	180,82	-	-	0,25	0,00%	-	-	
16.37.1	C475	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100-DN=400 (COMPLETO)	M	13,80	2.291,82	31.627,12	-	-	13,80	0,00%	-	-	
16.37.2	C0653	CAIXA/PREGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	UN	2,00	837,29	1.674,58	-	-	2,00	0,00%	-	-	
16.37.3	97160	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF-11/2017	M	16,80	8,10	136,08	-	-	16,80	0,00%	-	-	
16.37.4	C403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	0,10	723,27	72,33	-	-	0,10	0,00%	-	-	
17.1.1	36084	TUBO PVC PBA IEL, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	20.874,00	22,15	462.359,10	19.881,26	19.881,26	992,74	95,24%	440.369,91	440.369,91	
17.1.2	I1098	TE P/BBA 80 COM BOLSAS DN 50	UN	9,00	32,03	288,27	9,00	9,00	8,00	100,00%	288,27	288,27	
17.1.3	I1142	TE P/BBA 80 COM PONTA E BOLSA DN 50	UN	80,00	12,28	982,40	72,00	72,00	8,00	90,00%	884,15	884,15	
17.1.4	I1107	CURVA 22 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	UN	27,00	89,85	2.425,95	27,00	27,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
17.1.5	I1110	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	UN	4,00	97,80	391,20	4,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
17.1.6	I1113	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	UN	17,00	16,38	278,46	17,00	17,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
17.1.7	I1083	ADAPTADOR PBA/BOLSA DE 90° DN 50	UN	19,00	95,33	1.811,27	8,00	8,00	11,00	42,11%	762,64	762,64	
17.1.8	I1082	ADAPTADOR PBA/BOLSA DE 45° DN 50	UN	36,00	30,91	1.112,76	36,00	36,00	0,00%	100,00%	1.112,76	1.112,76	
17.1.9	I1089	ANEL DE BORBORCHA P/ TUBO PBA DN 50	UN	480,00	3,10	1.476,00	397,00	397,00	86,30%	100,00%	1.230,70	1.230,70	
17.2.1	36373	TUBO PVC PBA IEL, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	870,00	46,00	40.020,00	870,00	870,00	-	100,00%	40.020,00	40.020,00	
17.2.2	I103	CRUZETA PBA COM BOLSAS DN 75	UN	3,00	228,91	686,73	3,00	3,00	0,00%	100,00%	686,73	686,73	
17.2.3	I145	TE REDUÇÃO PVC 90 PBA COM BOLSAS DN 75 X 50	UN	3,00	220,30	1.101,50	3,00	3,00	0,00%	100,00%	1.101,50	1.101,50	
17.2.4	I1084	ADAPTADOR PBA/BOLSA DE 90° DN 75	UN	4,00	178,50	714,00	4,00	4,00	0,00%	100,00%	714,00	714,00	
17.2.5	I105	CRUZETA DE REDUÇÃO PBA COM BOLSAS DN 75 X 50	UN	4,00	277,72	1.110,84	4,00	4,00	0,00%	100,00%	1.110,84	1.110,84	
17.2.6	I138	REDUÇÃO PVC PBA BOLSA / BOLSA DN 75 X 50	UN	13,00	140,47	1.436,11	13,00	13,00	0,00%	100,00%	1.436,11	1.436,11	
17.2.7	I108	CURVA 22 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 75	UN	4,00	132,43	529,72	4,00	4,00	0,00%	100,00%	529,72	529,72	

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF- 047 277 123-00
 PORTARIA: 0771/2024

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº TC/PAC 0195/2019
 FUNASA



W.M. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/0001-13
 RENDIDO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO
 VALOR DO CONTRATO 19.819.592,34
 ADITIVO 0,00
 MEDICÕES ACUMULADAS ANTERIORES 11.021.164,41
 MEDICÃO ATUAL 360.659,73
 MEDICÃO ACUMULADA 11.381.824,14
 SALDO CONTRATUAL 8.437.768,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DADOS GERAIS		DADOS GERAIS		QUANTIDADE REALIZADA		VALORES	
					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL	RENDIDO	ÁGUA	ÁGUA	VALOR RENDIDO	VALOR ÁGUA	
17.2.8	19090	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 75	UN	38,00	10,11	384,18	38,00	38,00	384,18	384,18	384,18	384,18
17.2.9	19089	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5649)	UN	26,00	3,10	80,60	26,00	26,00	80,60	80,60	80,60	80,60
17.3.1	36374	TE REDUÇÃO PVC 90 PBA COM BOLSAS DN 100 X 50	M	66,00	74,77	4.934,82	66,00	66,00	4.934,82	4.934,82	4.934,82	4.934,82
17.3.2	18146	REDUÇÃO PVC 90 PBA COM BOLSAS DN 100 X 50	UN	4,00	357,46	1.429,84	4,00	4,00	1.429,84	1.429,84	1.429,84	1.429,84
17.3.3	18141	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSAS DN 100 X 75	UN	4,00	163,97	655,88	4,00	4,00	655,88	655,88	655,88	655,88
17.3.4	18140	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSAS DN 100 X 40	UN	11,00	202,26	2.224,86	11,00	11,00	2.224,86	2.224,86	2.224,86	2.224,86
17.3.5	18106	CRUZETA DE REDUÇÃO PARA COM BOLSAS DN 100 X 50	UN	2,00	424,07	848,14	2,00	2,00	848,14	848,14	848,14	848,14
17.3.6	18104	CRUZETA PBA COM BOLSAS DN 100	UN	2,00	613,27	1.226,54	2,00	2,00	1.226,54	1.226,54	1.226,54	1.226,54
17.3.7	18026	CRUZETA DE REDUÇÃO PARA COM BOLSAS DN 100 X 75	UN	1,00	361,85	361,85	1,00	1,00	361,85	361,85	361,85	361,85
17.3.8	18091	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 100	UN	18,00	10,11	181,98	18,00	18,00	181,98	181,98	181,98	181,98
17.3.9	19090	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 75	UN	6,00	10,11	60,66	6,00	6,00	60,66	60,66	60,66	60,66
17.3.10	19089	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 50	UN	12,00	3,10	37,20	12,00	12,00	37,20	37,20	37,20	37,20
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM BARRIO (MATERIA)												
17.4.1	9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	270,00	167,90	45.333,00	270,00	270,00	45.333,00	45.333,00	45.333,00	45.333,00
17.4.2	14061	REDUÇÃO PE JE Fofô/PVC DN 150 X 75	UN	2,00	603,54	1.207,08	2,00	2,00	1.207,08	1.207,08	1.207,08	1.207,08
17.4.3	17141	REDUÇÃO PE JE Fofô/PVC DN 150 X 50	UN	5,00	213,06	1.065,30	5,00	5,00	1.065,30	1.065,30	1.065,30	1.065,30
17.4.4	19326	CRUZETA JE Fofô/PVC 8888 DN 150 X 50	UN	1,00	1.186,03	1.186,03	1,00	1,00	1.186,03	1.186,03	1.186,03	1.186,03
17.4.5	18631	TE JE Fofô/ PVC 8888 DN 150 X 50	UN	1,00	966,83	966,83	1,00	1,00	966,83	966,83	966,83	966,83
17.4.6	18495	CRUZETA Fofô JUNTA ELÁSTICA DN 150 X 150	UN	2,00	1.319,20	2.638,40	2,00	2,00	2.638,40	2.638,40	2.638,40	2.638,40
17.4.7	18217	ANEL BORRACHA P/ Fofô JUNTA ELÁSTICA DN 150 P/ ÁGUA	UN	12,00	75,04	900,48	12,00	12,00	900,48	900,48	900,48	900,48
17.4.8	19090	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 75	UN	2,00	10,11	20,22	2,00	2,00	20,22	20,22	20,22	20,22
17.4.9	18089	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 50	UN	8,00	3,10	24,80	8,00	8,00	24,80	24,80	24,80	24,80
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM BARRIO (MATERIA)												
17.5.1	9829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	2.076,00	284,53	590.684,28	2.076,00	2.076,00	590.684,28	590.684,28	590.684,28	590.684,28
17.5.2	18365	CURVA 90 Fofô BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	3,00	1.923,69	5.771,07	3,00	3,00	5.771,07	5.771,07	5.771,07	5.771,07
17.5.3	18349	CURVA 45 Fofô BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 200	UN	2,00	793,87	1.587,74	2,00	2,00	1.587,74	1.587,74	1.587,74	1.587,74
17.5.4	18332	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE Fofô DN 200 X 150	UN	3,00	1.233,45	3.700,35	3,00	3,00	3.700,35	3.700,35	3.700,35	3.700,35
17.5.5	18042	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE Fofô DN 200 X 75	UN	2,00	1.715,46	3.430,92	2,00	2,00	3.430,92	3.430,92	3.430,92	3.430,92
17.5.6	18329	CRUZETA JE Fofô/PVC 8888 DN 200 X 75	UN	1,00	1.689,13	1.689,13	1,00	1,00	1.689,13	1.689,13	1.689,13	1.689,13
17.5.7	18329	CRUZETA JE Fofô/PVC 8888 DN 200 X 50	UN	3,00	1.411,95	4.235,85	3,00	3,00	4.235,85	4.235,85	4.235,85	4.235,85
17.5.8	18415	ANEL BORRACHA P/ Fofô JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	UN	3,00	2.566,38	7.699,14	3,00	3,00	7.699,14	7.699,14	7.699,14	7.699,14
17.5.9	18415	ANEL BORRACHA P/ Fofô JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	UN	36,00	282,92	10.185,12	36,00	36,00	10.185,12	10.185,12	10.185,12	10.185,12
17.5.10	18217	ANEL BORRACHA P/ TUBO PBA DN 75	UN	2,00	75,04	150,08	2,00	2,00	150,08	150,08	150,08	150,08
17.5.11	19090	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 75	UN	2,00	10,11	20,22	2,00	2,00	20,22	20,22	20,22	20,22
17.5.12	18089	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 50	UN	3,00	3,10	9,30	3,00	3,00	9,30	9,30	9,30	9,30
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM BARRIO (MATERIA)												
17.6.1	9826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	2.046,00	433,16	886.245,36	2.046,00	2.046,00	886.245,36	886.245,36	886.245,36	886.245,36
17.6.2	18534	CRUZETA JE Fofô/PVC 8888 DN 250 X 100	UN	6,00	2.727,46	16.364,76	6,00	6,00	16.364,76	16.364,76	16.364,76	16.364,76
17.6.3	18537	TE JE Fofô/ PVC 8888 DN 250 X 80	UN	2,00	1.746,44	3.492,88	2,00	2,00	3.492,88	3.492,88	3.492,88	3.492,88
17.6.4	14045	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE Fofô DN 250 X 200	UN	2,00	2.031,26	4.062,52	2,00	2,00	4.062,52	4.062,52	4.062,52	4.062,52
17.6.5	18330	CURVA 45 Fofô BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 250	UN	4,00	1.358,29	5.433,16	4,00	4,00	5.433,16	5.433,16	5.433,16	5.433,16
17.6.6	18333	CURVA 22 90 Fofô BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 250	UN	3,00	1.389,29	4.167,87	3,00	3,00	4.167,87	4.167,87	4.167,87	4.167,87
17.6.7	18219	ANEL BORRACHA P/ Fofô JUNTA ELÁSTICA DN 250 P/ ÁGUA	UN	30,00	2.778,88	83.366,40	30,00	30,00	83.366,40	83.366,40	83.366,40	83.366,40
17.6.8	18218	ANEL BORRACHA P/ Fofô JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA	UN	2,00	28,92	57,84	2,00	2,00	57,84	57,84	57,84	57,84
17.6.9	18091	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 100	UN	12,00	26,85	322,20	12,00	12,00	322,20	322,20	322,20	322,20
17.6.10	18089	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 50	UN	2,00	3,10	6,20	2,00	2,00	6,20	6,20	6,20	6,20
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM BARRIO (MATERIA)												
17.7					83.910,13	61.423,68			61.423,68			61.423,68

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

44 de 46

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONVENIO Nº 76/PAC/01195/2019
 FUNASA



UNIDADES GOVERNAMENTAIS
 MEDIÇÃO 13

W/M CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 02.364.381/000113
 PERÍODO
 01/12/2023 A 31/03/2024

DADOS DA MEDIÇÃO
 VALOR DO CONTRATO
 13.819.592,50
 VALOR DO ADITIVO
 0,00
 MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES
 11.021.264,53
 MEDIÇÃO ACUMULADA
 3.698.592,73
 SALDO CONTRATUAL
 11.381.924,14
 8.437.668,20

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17.2.1	10184	TUBO PVC Defeio DUCTIL DE 110* DN 350 (NBR-7665-07/03/07)	M	54,00	1.131,92	61.123,68	54,00	1.131,92	61.123,68	100,00%	1.131,92	61.123,68
17.2.2	13668	CURVA 90 Ffco 88 JUNTA ELASTICA PARA AGUA DN 350	UN	3,00	6.328,57	18.985,71	3,00	6.328,57	18.985,71	100,00%	6.328,57	18.985,71
17.2.3	14050	REDUÇAO PONTA/BOLSA ELASTICA 350 X 250	UN	1,00	1.607,44	1.607,44	1,00	1.607,44	1.607,44	100,00%	1.607,44	1.607,44
17.2.4	18221	ANEL BORRACHA P/ Ffco JUNTA ELASTICA DN 350 P/ AGUA	UN	6,00	202,57	1.215,42	6,00	202,57	1.215,42	100,00%	202,57	1.215,42
17.2.5	18219	ANEL BORRACHA P/ Ffco JUNTA ELASTICA DN 250 P/ AGUA	UN	1,00	77,88	77,88	1,00	77,88	77,88	100,00%	77,88	77,88
17.2.6	13957	TUBO Ffco C/ FLANGES DN 50 PN10 - L=500	UN	2,00	823,97	1.647,94	2,00	823,97	1.647,94	100,00%	823,97	1.647,94
17.2.7	15055	REGISTRO GAUETA P/ PVC C/ CABOTE DN 50 PN10	UN	2,00	788,65	1.577,30	2,00	788,65	1.577,30	100,00%	788,65	1.577,30
17.2.8	13083	ADAPTADOR RBA/BOLSA Defeio JE DN 50	UN	2,00	95,33	190,66	2,00	95,33	190,66	100,00%	95,33	190,66
17.2.9	16700	ABRACADEIRAS EM FERRO BARBA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	UN	2,00	28,30	56,60	2,00	28,30	56,60	100,00%	28,30	56,60
17.2.10	16418	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ AGUA	UN	8,00	14,75	118,00	8,00	14,75	118,00	100,00%	14,75	118,00
17.2.11	14241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 X 80	UN	32,00	5,91	189,12	32,00	5,91	189,12	100,00%	5,91	189,12
17.2.12	14666	TUBO Ffco C/ FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1000	UN	4,00	1.131,92	4.527,68	4,00	1.131,92	4.527,68	100,00%	1.131,92	4.527,68
17.2.13	15297	REGISTRO FLANGE/CABOTE DN 200 PN10	UN	2,00	1.607,44	3.214,88	2,00	1.607,44	3.214,88	100,00%	1.607,44	3.214,88
17.2.14	14006	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN200	UN	2,00	1.099,43	2.198,86	2,00	1.099,43	2.198,86	100,00%	1.099,43	2.198,86
17.2.15	13209	TUBO Ffco DUCTIL 165 JE K-7 P/ AGUA DN 200	UN	4,00	1.099,43	4.397,72	4,00	1.099,43	4.397,72	100,00%	1.099,43	4.397,72
17.2.16	13410	CURVA Ffco 45 FF PARA AGUA DN 200 PN10	UN	4,00	1.099,43	4.397,72	4,00	1.099,43	4.397,72	100,00%	1.099,43	4.397,72
17.2.17	17.95	ANEL BORRACHA P/ Ffco JUNTA ELASTICA DN 200 P/ AGUA	UN	16,00	28,92	462,72	16,00	28,92	462,72	100,00%	28,92	462,72
17.2.18	18218	ANEL BORRACHA P/ Ffco JUNTA ELASTICA DN 200 P/ AGUA	UN	6,00	51,85	311,14	6,00	51,85	311,14	100,00%	51,85	311,14
17.2.19	16430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ AGUA	UN	48,00	32,60	1.564,80	48,00	32,60	1.564,80	100,00%	32,60	1.564,80
17.2.20	14242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 90	UN	32,00	1,043,20	33.382,40	32,00	1,043,20	33.382,40	100,00%	1,043,20	33.382,40
18.1.0	14242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 90	UN	32,00	1,043,20	33.382,40	32,00	1,043,20	33.382,40	100,00%	1,043,20	33.382,40
18.1.1	14242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 90	UN	32,00	1,043,20	33.382,40	32,00	1,043,20	33.382,40	100,00%	1,043,20	33.382,40
18.1.1	C2865	LIGACAO PREDIAL P/AGUA PARA O CARGEE	UN	1,400,00	60,30	84.420,00	1,400,00	60,30	84.420,00	81,36%	60,30	84.420,00
18.1.2	89355	TUBO PVC SOLICAVEL DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF-12/2018	M	910,00	20,20	18.382,00	910,00	20,20	18.382,00	0,00%	20,20	18.382,00
18.1.3	C2912	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	M	4.550,00	31,84	144.872,00	3.701,86	31,84	117.867,22	81,36%	31,84	117.867,22
18.1.4	C2911	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTACAO EM ASFALTO	M	3.580,00	30,39	110.619,60	2.961,46	30,39	89.998,77	81,36%	30,39	89.998,77
18.2.1	101750	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	1.400,00	49,75	69.650,00	1.400,00	49,75	69.650,00	0,00%	49,75	69.650,00
19.1.1	1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2"	UN	908,00	13,69	12.430,52	908,00	13,69	12.430,52	100,00%	13,69	12.430,52
19.1.2	1413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	140,00	19,78	2.769,20	140,00	19,78	2.769,20	100,00%	19,78	2.769,20

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

